

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008

**atualizado conforme Retificações nº. I e II.*

A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, por intermédio de seu Presidente, faz saber que realizará Concurso Público destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de cargos/áreas de formação de seu quadro de pessoal, nos níveis Fundamental, Médio e Superior, bem como a constituição de cadastro de reserva para convocação futura, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN**, site www.consulplan.net, e-mail atendimento@consulplan.com e telefone (32) 3729-4700 ou 0800-283-4628.

1.2 A seleção para os cargos/áreas de formação de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas: **a) 1ª etapa** - exame de conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas de múltipla escolha (para todos os cargos/áreas de formação) e provas discursivas (apenas para os cargos/áreas de formação de Direito - AJ e Jornalismo - TC), ambas de caráter eliminatório e classificatório; **b) 2ª etapa** - exame de habilidades, mediante a aplicação de provas práticas (apenas para os cargos/áreas de formação de Motorista - AODR e Motorista de Pesca - AODR), de caráter apenas eliminatório; e **c) 3ª etapa** - comprovação de requisitos e exames médicos (planejados, executados e custeados pela CODEVASF), de caráter apenas eliminatório.

1.2.1 A 1ª etapa (provas objetivas e discursivas) do Concurso Público será realizada simultaneamente nas cidades de Arapiraca (AL), Maceió (AL), Penedo (AL), Bom Jesus da Lapa (BA), Irecê (BA), Juazeiro (BA), Paulo Afonso (BA), Salvador (BA), Vitória da Conquista (BA), Fortaleza (CE), Brasília (DF), São Luís (MA), Belo Horizonte (MG), Montes Claros (MG), Três Marias (MG), Belém (PA), Campina Grande (PB), João Pessoa (PB), Petrolina (PE), Recife (PE), Parnaíba (PI), Teresina (PI), Curitiba (PR), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN), Aracaju (SE), Propriá (SE) e São Paulo (SP). Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá assinalar em campo próprio do requerimento de inscrição a opção de cargo/área de formação, unidade de lotação a que pretende concorrer, dentre as alternativas disponibilizadas neste Edital para cada área de formação, conforme item 1.3 deste Edital, e ainda, a cidade onde deseja realizar a 1ª etapa do processo seletivo (provas objetivas de múltipla escolha e discursivas, quando for o caso).

1.2.1.1 A 1ª etapa será realizada nas cidades previstas no subitem anterior e, eventualmente, se a capacidade dos locais de provas não for suficiente para atender a todos os candidatos inscritos nestas cidades, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.2.1.2 Os locais de aplicação da 2ª etapa (provas práticas) serão determinados na forma do item 6.5 deste Edital e seus subitens.

1.2.2 As unidades de lotação onde serão contratados os candidatos compreendem os seguintes pólos de trabalho da CODEVASF:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ABRANGÊNCIA
Sede da CODEVASF	Brasília (DF)
1ª Superintendência Regional	Belo Horizonte, Brasilândia de Minas, Jaíba, Janaúba, Montes Claros, Morada Nova de Minas e Três Marias (MG)
2ª Superintendência Regional	Salvador, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Irecê e Santa Maria da Vitória (BA)
3ª e 6ª Superintendências Regionais	Recife, Jatobá e Petrolina (PE); Juazeiro e Paulo Afonso (BA)
4ª e 5ª Superintendências Regionais	Aracaju, Propriá e Neópolis (SE); Penedo e Porto Real do Colégio (AL)
7ª Superintendência Regional	Teresina, Oeiras e Parnaíba (PI); outras localidades do Vale do Parnaíba (abrangendo PI, MA e CE)

1.3 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 222 (duzentas e vinte e duas) vagas, bem como a constituição de cadastro de reserva para convocação futura, conforme a distribuição a seguir apresentada entre a Sede e as Superintendências Regionais da CODEVASF:

DA DENOMINAÇÃO - CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO - UNIDADE DE LOTAÇÃO - NÚMERO DE VAGAS/FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - SALÁRIO

NÍVEL FUNDAMENTAL			
I - CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (AODR)			
I.1 - Área de formação: Auxiliar Operacional			
Requisito específico: Ensino Fundamental (antigo 1º grau)			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Auxiliar Operacional (Código F01)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	689,61
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	689,61
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	689,61
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	689,61
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	689,61
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
I.11 - Área de formação: Motorista			
Requisito específico: Ensino Fundamental (antigo 1º grau) com Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Motorista (Código F02)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	689,61
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	689,61
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	689,61
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	689,61
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	689,61
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	689,61
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		08 e Cadastro de Reserva	

I.III - Área de formação: Motorista de Pesca			
Requisito específico: Ensino Fundamental (antigo 1º grau) com Carteira de Habilitação de Arrais Amador ou Mestre Amador e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) emitida pela autoridade marítima brasileira			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Motorista de Pesca (Código F03)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	689,61
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
TOTAL DE VAGAS DO CARGO		08 e Cadastro de Reserva	
NÍVEL MÉDIO			
II - CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ATDR)			
II.I - Área de formação: Assistente Administrativo			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau)			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo (Código M01)	Sede da CODEVASF	05 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		12 e Cadastro de Reserva	
II.II - Área de formação: Designer Gráfico			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Design Gráfico e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Designer Gráfico (Código M02)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
II.III - Área de formação: Técnico Agrícola			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico Agrícola ou em Agricultura e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico Agrícola (Código M03)	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04 e Cadastro de Reserva	
II.IV - Área de formação: Técnico em Agrimensura/Topografia			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Agrimensura ou em Topografia ou em Estradas e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Agrimensura/Topografia (Código M04)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	
II.V - Área de formação: Técnico em Agropecuária			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Agropecuária e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Agropecuária (Código M05)	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
II.VI - Área de formação: Técnico em Edificações			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Edificações (Código M06)	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04 e Cadastro de Reserva	

II.VII - Área de formação: Técnico em Eletrotécnica			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Eletrotécnica com especialização em Instalações de Alta e Baixa Tensão / Subestações, além de registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Eletrotécnica (Código M07)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	
II.VIII - Área de formação: Técnico em Estradas			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Estradas com especialização em Terraplanagem ou Pavimentação ou Construção Civil, além de registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Estradas (Código M08)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
II.IX - Área de formação: Técnico em Fotografia/Audiovisual			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Fotografia com especialização em Tratamento de Imagens Digitais, além de registro como Repórter Fotográfico junto ao Ministério do Trabalho			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Fotografia/Audiovisual (Código M09)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
II.X - Área de formação: Técnico em Informática			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico na área de Informática e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Informática (Código M10)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07 e Cadastro de Reserva	
II.XI - Área de formação: Técnico em Laboratório (Bioquímica)			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Laboratório (Bioquímica) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Laboratório (Bioquímica) (Código M11)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
II.XII - Área de formação: Técnico em Laboratório (Saneamento Ambiental)			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Laboratório (Saneamento Básico) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Laboratório (Saneamento Ambiental) (Código M12)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
II.XIII - Área de formação: Técnico em Mecânica			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Mecânica e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Mecânica (Código M13)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	

II.XIV - Área de formação: Técnico em Meio Ambiente			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Meio Ambiente (Código M14)	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
II.XV - Área de formação: Técnico em Aqüicultura/Piscicultura			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Aqüicultura ou em Piscicultura e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Aqüicultura/Piscicultura (Código M15)	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
II.XVI - Área de formação: Técnico em Química			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Química e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Química (Código M16)	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
II.XVII - Área de formação: Técnico em Saneamento			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Saneamento e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Saneamento (Código M17)	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
II.XVIII - Área de formação: Técnico em Segurança do Trabalho			
Requisito específico: Ensino Médio (antigo 2º grau) com Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Técnico em Segurança do Trabalho (Código M18)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	1.119,46
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	1.119,46
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
TOTAL DE VAGAS DO CARGO		53 e Cadastro de Reserva	
NÍVEL SUPERIOR			
III - CARGO: ASSESSOR JURÍDICO (AJ)			
III.1 - Área de formação: Direito			
Requisito específico: Curso de graduação em Direito e registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Direito (Código S01)	Sede da CODEVASF	06 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		12 e Cadastro de Reserva	
TOTAL DE VAGAS DO CARGO		12 e Cadastro de Reserva	

IV - CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO (TC)

IV.I - Área de formação: **Jornalismo**

Requisito específico: Curso de graduação em Jornalismo e registro no respectivo Conselho de classe, se existente

ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Jornalismo (Código S02)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
TOTAL DE VAGAS DO CARGO		01 e Cadastro de Reserva	

V - CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (TDR)

V.I - Área de formação: **Administração**

Requisito específico: Curso de graduação em Administração e registro no respectivo Conselho de classe, se existente

ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Administração (Código S03)	Sede da CODEVASF	07 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		12 e Cadastro de Reserva	

V.II - Área de formação: **Arquivologia**

Requisito específico: Curso de graduação em Arquivologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente

ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Arquivologia (Código S04)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07 e Cadastro de Reserva	

V.III - Área de formação: **Serviço Social**

Requisito específico: Curso de graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de classe, se existente

ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Serviço Social (Código S05)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	

V.IV - Área de formação: **Serviço Social - Recursos Humanos**

Requisito específico: Curso de graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de classe, se existente

ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Serviço Social - Recursos Humanos (Código S06)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	

V.V - Área de formação: **Assistência Técnica e Extensão Rural**

Requisito específico: Curso de graduação em Serviço Social ou Pedagogia ou Sociologia ou Economia Doméstica ou Antropologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente

ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Assistência Técnica e Extensão Rural (Código S07)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	

V.VI - Área de formação: Biblioteconomia			
Requisito específico: Curso de graduação em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Biblioteconomia (Código S08)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06 e Cadastro de Reserva	
V.VII - Área de formação: Biologia			
Requisito específico: Curso de graduação em Biologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Biologia (Código S09)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
V.VIII - Área de formação: Cartografia			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Cartográfica ou curso de graduação em Engenharia com especialização em Georreferenciamento ou Geografia com especialização em Georreferenciamento e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Cartografia (Código S10)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	
V.IX - Área de formação: Contabilidade			
Requisito específico: Curso de graduação em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Contabilidade (Código S11)	Sede da CODEVASF	05 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		10 e Cadastro de Reserva	
V.X - Área de formação: Economia			
Requisito específico: Curso de graduação em Economia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Economia (Código S12)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07 e Cadastro de Reserva	
V.XI - Área de formação: Economia Doméstica			
Requisito específico: Curso de graduação em Economia Doméstica e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Economia Doméstica (Código S13)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
V.XII - Área de formação: Engenharia Agrícola			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Agrícola e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Agrícola (Código S14)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	

V.XIII - Área de formação: Engenharia Agrimensura			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Agrimensura e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Agrimensura (Código S15)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04 e Cadastro de Reserva	
V.XIV - Área de formação: Engenharia Agrônoma/Agronomia			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Agrônoma/Agronomia (Código S16)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
V.XV - Área de formação: Engenharia Agrônoma/Agronomia - Manejo de Água e Solo			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Agrônoma/Agronomia - Manejo de Água e Solo (Código S17)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07 e Cadastro de Reserva	
V.XVI - Área de formação: Engenharia Ambiental			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Ambiental (Código S18)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
V.XVII - Área de formação: Engenharia Civil			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Civil (Código S19)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07 e Cadastro de Reserva	
V.XVIII - Área de formação: Engenharia Civil – Custos			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Civil - Custos (Código S20)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		09 e Cadastro de Reserva	
V.XIX - Área de formação: Engenharia Civil – Hidráulica			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Civil - Hidráulica (Código S21)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	

V.XX - Área de formação: Engenharia de Alimentos			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia de Alimentos e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia de Alimentos (Código S22)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
V.XXI - Área de formação: Engenharia de Pesca			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia de Pesca e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia de Pesca (Código S23)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06 e Cadastro de Reserva	
V.XXII - Área de formação: Engenharia de Segurança do Trabalho			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro no CREA como Engenheiro de Segurança do Trabalho			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia de Segurança do Trabalho (Código S24)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
V.XXIII - Área de formação: Engenharia Elétrica			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Elétrica e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Elétrica (Código S25)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	
V.XXIV - Área de formação: Engenharia Florestal			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Florestal e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Florestal (Código S26)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03 e Cadastro de Reserva	
V.XXV - Área de formação: Engenharia Hídrica			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Hídrica ou Engenharia Civil com especialização em Hidrologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Hídrica (Código S27)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	
V.XXVI - Área de formação: Engenharia Mecânica			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Mecânica e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Mecânica (Código S28)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04 e Cadastro de Reserva	

V.XXVII - Área de formação: Engenharia Sanitária			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil com especialização em Saneamento e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Engenharia Sanitária (Código S29)	Sede da CODEVASF	03 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		08 e Cadastro de Reserva	
V.XXVIII - Área de formação: Estatística			
Requisito específico: Curso de graduação em Estatística e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Estatística (Código S30)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
V.XXIX - Área de formação: Geografia			
Requisito específico: Curso de graduação em Geografia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Geografia (Código S31)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
V.XXX - Área de formação: Geologia			
Requisito específico: Curso de graduação em Geologia ou Engenharia Civil com especialização em Hidrogeologia ou em Geotecnia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Geologia (Código S32)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
V.XXXI - Área de formação: Informática			
Requisito específico: Curso de graduação plena na área de Informática e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Informática (Código S33)	Sede da CODEVASF	03 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03 e Cadastro de Reserva	
V.XXXII - Área de formação: Marketing			
Requisito específico: Curso de graduação em Propaganda e Marketing e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Marketing (Código S34)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
V.XXXIII - Área de formação: Pedagogia			
Requisito específico: Curso de graduação em Pedagogia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Pedagogia (Código S35)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	

V.XXXIV - Área de formação: Pedologia			
Requisito específico: Curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia com especialização em Pedologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Pedologia (Código S36)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
V.XXXV - Área de formação: Psicologia			
Requisito específico: Curso de graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Psicologia (Código S37)	Sede da CODEVASF	02 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02 e Cadastro de Reserva	
V.XXXVI - Área de formação: Química			
Requisito específico: Curso de graduação em Química e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Química (Código S38)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		05 e Cadastro de Reserva	
V.XXXVII - Área de formação: Relações Internacionais/Comércio Exterior			
Requisito específico: Curso de graduação em Relações Internacionais ou em Comércio Exterior e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Relações Internacionais/Comércio Exterior (Código S39)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
V.XXXVIII - Área de formação: Secretariado Executivo			
Requisito específico: Curso de graduação em Secretariado Executivo e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Secretariado Executivo (Código S40)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
V.XXXIX - Área de formação: Sociologia			
Requisito específico: Curso de graduação em Sociologia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Sociologia (Código S41)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
V.XL - Área de formação: Veterinária			
Requisito específico: Curso de graduação em Veterinária e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Veterinária (Código S42)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06 e Cadastro de Reserva	

V.XLI - Área de formação: Zootecnia			
Requisito específico: Curso de graduação em Zootecnia e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Zootecnia (Código S43)	Sede da CODEVASF	Cadastro de Reserva	2.370,42
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03 e Cadastro de Reserva	
TOTAL DE VAGAS DO CARGO		145 e Cadastro de Reserva	
VI - CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (TSS)			
VI.I - Área de formação: Enfermagem do Trabalho			
Requisito específico: Curso de graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Enfermagem do Trabalho (Código S44)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
VI.II - Área de formação: Medicina			
Requisito específico: Curso de graduação em Medicina com residência e/ou especialização em Clínica Médica e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Medicina (Código S45)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
VI.III - Área de formação: Medicina do Trabalho			
Requisito específico: Curso de graduação em Medicina com residência e/ou especialização em Medicina do Trabalho e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE FORMAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Medicina do Trabalho (Código S46)	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	2.370,42
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01 e Cadastro de Reserva	
TOTAL DE VAGAS DO CARGO		03 e Cadastro de Reserva	
TOTAL GERAL DE VAGAS		222 e Cadastro de Reserva	

1.4 O número de vagas registrado no item 1.3 deste Edital poderá, de acordo com as necessidades da CODEVASF, ser ampliado durante o prazo de validade do concurso.

1.5 Além dos benefícios, vantagens e adicionais definidos em legislação específica, a CODEVASF concederá: **a) Auxílio Refeição/Alimentação**, no valor de **R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)** por mês, com participação do empregado correspondendo a 2% (dois por cento) do seu valor; **b) Auxílio Refeição/Alimentação adicional**, no mês de dezembro, a título de cesta natalina, proporcional aos meses trabalhados, sem custo para o empregado; **c) Auxílio Creche/Pré-escolar**, para dependentes previdenciários com idade entre 4 meses e 7 anos incompletos correspondente a **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por mês; **d)** custeio de 50% do prêmio de **seguro de vida em grupo**; **e)** Plano de Saúde; **f)** Previdência Complementar.

1.6 Os aprovados que ingressarem no quadro de pessoal serão regidos pela CLT, pelo Regimento Interno e demais Normas da CODEVASF.

1.7 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos/áreas de formação, conforme previsto no Plano de Cargos, Salário e Carreiras - PCSC vigente da CODEVASF, exceto nos casos de legislação específica.

1.7.1 Aplica-se o disposto na Lei nº. 4.950-A, de 22 de Abril de 1966, para os candidatos de nível superior contratados para quaisquer áreas de formação contempladas na mesma.

1.8 As atribuições dos cargos/áreas de formação disponibilizados neste concurso público estão discriminadas no Anexo III deste Edital.

1.9 Os cursos de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado ou doutorado em área de concentração correspondente à graduação ou formação exigida, serão aceitos como atendendo aos "Requisitos específicos" para todas as áreas de formação de nível superior relacionadas no item 1.3 deste Edital, com a manutenção da exigência de registro no Conselho de Classe correspondente à área de formação da vaga oferecida no Edital, se existente.

2. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** estar em pleno gozo de seus direitos políticos; **d)** estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; **e)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; **f)** possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de formação de sua opção; e, **g)** ser aprovado no processo seletivo e possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício da área de formação de sua opção, conforme estabelecido no subitem 1.3.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** nas formas descritas neste Edital, sendo que as inscrições via Internet poderão ser realizadas no período de **01 de Setembro a 06 de Outubro de 2008** e as inscrições nas Agências credenciadas dos Correios poderão ser realizadas no período de **08 de Setembro a 30 de Setembro de 2008**.

3.1.2 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/área de formação no processo seletivo, desde que as provas para os cargos/áreas de formação escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.

3.1.3 O candidato deverá, no ato da sua inscrição, manifestar sua opção de cargo/área de formação e unidade de lotação, de acordo com a disponibilidade de vagas apresentada no item 1.3 deste Edital. O candidato, ainda, fará opção pela cidade de realização da 1ª etapa do processo seletivo (provas objetivas de múltipla escolha e provas discursivas).

3.1.4 Os valores das taxas de inscrição no concurso público serão os seguintes:

NÍVEL/CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental (AODR)	R\$ 10,00 (dez reais)
Nível Médio (ATDR)	R\$ 15,00 (quinze reais)
Nível Superior (AJ, TC, TDR, TSS)	R\$ 30,00 (trinta reais)

3.1.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.1.6 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.1.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

3.1.7.1 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.1.8 O candidato que se inscrever mais de uma vez para um mesmo turno de realização das provas, embora as inscrições sejam consideradas válidas, apenas poderá participar do processo seletivo sob uma única inscrição por turno, devendo, para tanto, fazer opção, quando da realização das provas objetivas, de qual a inscrição em que deseja concorrer. Nas demais inscrições realizadas o candidato constará como ausente, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo nestas inscrições.

3.1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

3.1.9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.10 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

3.1.11 As informações prestadas no requerimento de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e legível (no caso de inscrição presencial) e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.12 A **Consulplan** disponibilizará, no site www.consulplan.net, a lista das inscrições indeferidas (se houver), a partir do dia 03 de Novembro de 2008, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos.

3.1.13 O candidato inscrito via presencial, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação através da mesma via, através de formulário existente no site www.consulplan.net, quando de sua inscrição, caso contrário, a solicitação será indeferida. Este formulário, em link específico para este fim, estará disponível para acesso até às 23h59min do dia 06 de Outubro de 2008.

3.1.13.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.1.13.2 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

3.1.13.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.14 Informações complementares acerca das inscrições estarão disponíveis no site www.consulplan.net.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS

3.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se, no período de 08 de Setembro a 30 de Setembro de 2008, a uma das agências credenciadas dos Correios abaixo relacionadas, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento destas.

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS					
UF	POSTOS DE INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
AL	AC ARAPIRACA	PC LUIZ PEREIRA LIMA S/N	CENTRO	ARAPIRACA	57300970
AL	AC CENTRAL MACEIO	RUA DO SOL 57	CENTRO	MACEIO	57020970
AL	AC PENEDO	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, S/N	CENTRO	PENEDO	57200970
AL	AC PORTO REAL DO COLEGIO	AV ENGENHEIRO GORDILHO DE CASTRO 236	CENTRO	PORTO REAL DO COLEGIO	57290970
BA	AC BARREIRAS	R 24 DE OUTUBRO, 202	CENTRO	BARREIRAS	47805970
BA	AC BOM JESUS DA LAPA	AVENIDA ALMIRANTE BEIRUT, 01	CENTRO	BOM JESUS DA LAPA	47600970
BA	AC GUANAMBI	PRACA GETULIO VARGAS 312	CENTRO	GUANAMBI	46430970
BA	AC IRECE	R CORONEL TERENCEIO DOURADO, S/N	CENTRO	IRECE	44900970
BA	AC JUAZEIRO	AV SANTOS DUMONT, 235	CENTRO	JUAZEIRO	48903970
BA	AC PAULO AFONSO	AVENIDA DA PROVIDENCIA N.192	PERPETUO SOCORRO	PAULO AFONSO	48603970
BA	AC CAMPO GRANDE	R. FORTE DE SAO PEDRO,66	CAMPO GRANDE	SALVADOR	40080970
BA	AC CENTRAL SALVADOR	PC DA INGLATERRA, S/N	COMERCIO	SALVADOR	40015970
BA	AC SANTA MARIA DA VITORIA	PC LUIS VIANA FILHO, 89	CENTRO	SANTA MARIA DA VITORIA	47640970
BA	AC VITORIA DA CONQUISTA	PRACA JOAQUIM CORREIA 41	CRUZEIRO	VITORIA DA CONQUISTA	45040970
CE	AC CENTRAL DE FORTALEZA	RUA SENADOR ALENCAR 38	CENTRO	FORTALEZA	60030970
DF	AC CENTRAL DE BRASILIA	SBN QUADRA 1 BLOCO A TERREO	ASA NORTE	BRASILIA	70040976
DF	AC GALERIA DOS ESTADOS	GALERIA DOS ESTADOS LOJAS 62/64 - SETOR BANCARIO SUL	ASA SUL	BRASILIA	70301970
DF	AC UNB	SETOR CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO - BL A SALAS 64/74 ED. MULTIUSO I	ASA NORTE	BRASILIA	70904970
MA	AC CENTRAL DE SAO LUIS	PC JOAO LISBOA, 292	CENTRO	SAO LUIS	65010970
MG	AC PRES JUSCELINO KUBITSCHKE	AVENIDA AFONSO PENA 1270	CENTRO	BELO HORIZONTE	30001970
MG	AC SAVASSI	RUA PERNAMBUCO 1322	FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	30112970
MG	ACC I BRASILANDIA DE MINAS	RUA JACI ZICA 123	CENTRO	BRASILANDIA DE MINAS	38779970
MG	AC JAIBA	RUA CORONEL MOACY J. SILVA 744	CENTRO	JAIBA	39508970
MG	AC JANAUBA	AVENIDA DO COMERCIO 366	CENTRO	JANAUBA	39440970
MG	AC MONTES CLAROS	PRACA DOUTOR CHAVES 149	CENTRO	MONTES CLAROS	39400970
MG	AC MORADA NOVA DE MINAS	RUA CORONEL ARNALDO XAVIER CORDEIRO, 246	CENTRO	MORADA NOVA DE MINAS	35628970
MG	AC TRES MARIAS	RUA RIO GRANDE DO NORTE 220	CENTRO	TRES MARIAS	39205970
PA	AC CENTRAL DE BELEM	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498	CAMPINA	BELEM	66017970
PB	AC CAMPINA GRANDE	PRACA DA BANDEIRA 71 ENTRADA	CENTRO	CAMPINA GRANDE	58100970

PB	AC CENTRAL DE JOAO PESSOA	PRACA PEDRO AMERICO 70 ENTRADA PRINCIPAL	CENTRO	JOAO PESSOA	58010970
PE	AC JATOBA	RUA TACARATU, 02	CENTRO	JATOBA	56470970
PE	AC PETROLINA	PRACA DOM MALAN, 63	CENTRO	PETROLINA	56302970
PE	AC BOA VIAGEM	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4955	BOA VIAGEM	RECIFE	51021970
PE	AC CENTRAL DE RECIFE	AVENIDA GUARARAPES, 250	SANTO ANTONIO	RECIFE	50010970
PI	AC OEIRAS	PC DA VITORIA, 15	CENTRO	OEIRAS	64500970
PI	AC PARNAIBA	PC DA GRACA 356	PIAUI	PARNAIBA	64200970
PI	AC CENTRAL DE TERESINA	AVENIDA ANTONINO FREIRE, 1407	CENTRO	TERESINA	64001970
PR	AC CENTRAL DE CURITIBA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 700	CENTRO	CURITIBA	80001970
RJ	AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO	RUA PRIMEIRO DE MARCO 64	CENTRO	RIO DE JANEIRO	20010974
RN	AC CENTRAL DE NATAL	AV. ENG. HILDEBRANDO DE GOIS, 221	RIBEIRA	NATAL	59010970
SE	AC CENTRAL DE SERGIPE	RUA LARANJEIRAS, 229	CENTRO	ARACAJU	49001970
SE	AC NEOPOLIS	PRACA LUIZ PITOMBO, 48	CENTRO	NEOPOLIS	49980970
SE	AC PROPRIA	RUA GETULIO VARGAS, 80	CENTRO	PROPRIA	49900970
SP	AC CENTRAL DE SÃO PAULO	PRAÇA DO CORREIO S/N	CENTRO	SÃO PAULO	01031970

3.2.2 O requerimento de inscrição estará disponível para retirada pelo candidato nas Agências credenciadas dos Correios, devendo o mesmo proceder da seguinte maneira: **a)** preencher corretamente e assinar o requerimento de inscrição; **b)** entregar fotocópia da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 5.1.4 deste Edital; **c)** entregar o requerimento de inscrição; **d)** comprovar o recolhimento da importância referente à inscrição, que deverá ser efetuado por meio de boleto bancário existente no próprio requerimento de inscrição, pagável nas Agências dos Correios e Telégrafos previstas no item 3.2.1 deste Edital; **e)** fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios, todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital, inclusive sendo imprescindível a apresentação de carteira de habilitação quando da realização da prova prática, quando for o caso; **f)** ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo definitivo de inscrição e manual do candidato, contendo o Edital do Concurso.

3.2.3 Os candidatos poderão realizar as provas em cidade diferente daquela em que realizar sua inscrição, devendo indicar, obrigatoriamente, no ato da mesma, sua opção de local de realização das provas.

3.2.4 A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não informe o código de sua opção para cargo/área de formação.

3.2.4.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinale a opção para a cidade em que deseja realizar a prova escrita, será considerada como opção do candidato a cidade em que foi realizada a sua inscrição. Caso o candidato tenha realizado sua inscrição em cidade onde não há previsão de provas, conforme item 1.2.1 deste Edital, será considerada como opção do candidato a cidade mais próxima daquela em que realizou sua inscrição.

3.2.4.2 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinale a opção para a unidade de lotação a que deseja concorrer, será considerada como opção do candidato a unidade de lotação localizada na cidade em que realizou sua inscrição ou a mais próxima daquela.

3.2.4.3 Caso o candidato, na inscrição via presencial, assinale mais de uma opção de cargo/área de formação, unidade de lotação e/ou cidade de realização da 1ª etapa, terá sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, cancelada.

3.2.4.4 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, escolha determinado cargo/área de formação e, seqüencialmente, escolha unidade de lotação onde não há previsão de vagas ou formação de cadastro de reserva para o respectivo cargo/área de formação conforme previsão do item 1.3 deste Edital, terá sua inscrição invalidada e cancelada.

3.2.5 Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.3 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.3.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 3.2.2 deste Edital, mediante entrega de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.2 O comprovante definitivo de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

3.3.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega, na mesma forma estabelecida nos itens 3.1.9 e 3.1.9.1 deste Edital.

3.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1 Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan** (www.consulplan.net); **b)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 01 de Setembro de 2008 e 23h59min do dia 06 de Outubro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan**; **d)** o recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 3.2.2 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **e)** verificar a Confirmação de Inscrição, **a partir de 10 de Novembro de 2008**, no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net) e imprimi-la. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

3.4.2 Todos os candidatos inscritos via Internet no período de **00h00min do dia 01 de Setembro de 2008 até 23h59min de 06 de Outubro de 2008** que não efetivarem o pagamento neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até as **13h00min do dia 07 de Outubro de 2008**, quando este recurso será retirado do *site* www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto on-line.

3.4.3 A **Consulplan** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.4 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5.1 As informações referentes à data, ao horário e à cidade/local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo/área de formação, unidade de lotação para o qual deseja concorrer à vaga e cidade de realização das provas, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 10 de Novembro de 2008**, no *site* da **Consulplan** (www.consulplan.net), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), caso tenha efetuado a inscrição via Internet. São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (concursocodevasf@consulplan.com) e telefone **(32) 3729-4700 ou 0800-283-4628**.

3.5.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) somente será encaminhado por meio dos Correios para os candidatos cujas inscrições foram efetuadas em agências credenciadas dos Correios.

3.5.3 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que as informações referentes à área de formação, unidade de lotação e/ou cidade de realização das provas não correspondem ao preenchido no Requerimento de Inscrição, bem como se a sua inscrição não tiver sido

aceita, o mesmo deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (concursocodevasf@consulplan.com) e telefone (32) 3729-4700 ou 0800-283-4628, no horário de 9h às 17h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **21 de Novembro de 2008**.

3.5.3.1 No caso de ser constatado erro quanto à não aceitação da inscrição de candidatos em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Consulplan**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.5.3.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.5.4 Em caso de divergência na área de formação, unidade de lotação e/ou cidade de realização das provas, será verificada a informação do Requerimento de Inscrição e, caso seja constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido. Tal correção não poderá ser admitida caso a inscrição seja realizada via Internet, uma vez que, nesta modalidade, é de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento de seus dados cadastrais.

3.5.5 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.5.3 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.5.6 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo/área de formação, por unidade de lotação, aos portadores de necessidades especiais.

4.2 O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, quanto aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

4.3 Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinalando no Requerimento de Inscrição a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, tempo adicional, entre outras), conforme especificado no item 3.1.13 deste Edital.

4.4.1 O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-la, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para a **Consulplan**, para o endereço citado no item 4.4.3. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.4.2 O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas e efetuar sua inscrição nas Agências Credenciadas dos Correios deverá anexar, ao Requerimento de Inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital, que deverá obedecer às seguintes exigências: **a)** ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição; **b)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; **c)** referenciar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10; **d)** apresentar a provável causa da deficiência. **O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O mesmo não será devolvido, nem será fornecida cópia.**

4.4.3 O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas e efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de inscrição (**06 de Outubro de 2008**), impreterivelmente, encaminhar o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital, de acordo com o descrito no subitem anterior, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a **Consulplan** (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando "**Concurso Público - CODEVASF 2008**".

4.5 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site www.consulplan.net, a partir do dia **03 de Novembro de 2008**.

4.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área de formação, da respectiva unidade de lotação de sua opção, e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais por cargo/área de formação e unidade de lotação.

4.7 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet e/ou presencial, ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail concursocodevasf@consulplan.com, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.8 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela CODEVASF, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área de formação, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99.

4.8.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo/área de formação.

4.8.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.8.3 A não-observância do disposto nos subitens 4.4.2 e 4.4.3, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.9 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como portador de necessidades especiais, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo/área de formação e unidade de lotação de sua opção.

4.10 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área de formação será eliminado do Concurso Público.

4.11 Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área de formação na Unidade, da respectiva área de atuação de sua opção.

5. DA PRIMEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTOS - PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DISCURSIVAS

5.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

Serão aplicadas, para todos os cargos/áreas de formação, provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme as tabelas a seguir:

TABELA I - NÍVEL FUNDAMENTAL		
(para todas as áreas de formação do cargo de Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional – AODR)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Matemática	05	2,5
Legislação da CODEVASF	05	2,0
Conhecimentos Gerais	05	1,5
Conhecimentos Específicos	15	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA II.A - NÍVEL MÉDIO		
(para todas as áreas de formação do cargo de Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional - ATDR, EXCETO para: Designer Gráfico e Técnico em Informática)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Legislação da CODEVASF	05	2,0
Informática Básica	05	2,0
Conhecimentos Gerais	05	2,0
Conhecimentos Específicos	15	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA II.B - NÍVEL MÉDIO		
(somente para as seguintes áreas de formação do cargo de Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional - ATDR: Designer Gráfico e Técnico em Informática)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Língua Inglesa	05	2,5
Legislação da CODEVASF	05	2,0
Conhecimentos Gerais	05	1,5
Conhecimentos Específicos	15	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA III.A - NÍVEL SUPERIOR		
(somente para os cargos de Assessor Jurídico - AJ e Técnico em Serviços de Saúde - TSS)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Legislação da CODEVASF	05	1,5
Informática Básica	05	1,5
Conhecimentos Específicos	20	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA III.B - NÍVEL SUPERIOR		
(somente para as seguintes áreas de formação do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional - TDR: Relações Internacionais/Comércio Exterior e Secretariado Executivo)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Língua Inglesa	05	2,5
Legislação da CODEVASF	05	2,0
Legislação Básica	05	2,0
Informática Básica	05	2,5
Conhecimentos Específicos	10	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA III.C - NÍVEL SUPERIOR		
(somente para a seguinte área de formação do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional – TDR: Informática)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Língua Inglesa	05	2,0
Legislação da CODEVASF	05	2,0
Legislação Básica	05	2,0
Conhecimentos Específicos	15	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

TABELA III.D - NÍVEL SUPERIOR (para o cargo de Técnico em Comunicações - TC e para todas as áreas de formação do cargo de Técnico em Desenvolvimento Regional - TDR, EXCETO para: Informática, Relações Internacionais/Comércio Exterior e Secretariado Executivo)		
PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,5
Legislação da CODEVASF	05	2,0
Legislação Básica	05	2,0
Informática Básica	05	2,0
Conhecimentos Específicos	15	3,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

5.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, totalizando **100 (cem) pontos**, com duração de **03 (três) horas** para sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 5.12 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala.

5.1.1.1 Cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.1.1.2 Por questões de segurança, poderá haver embaralhamento randômico das questões, de maneira a proporcionar, pelo menos, mais de um gabarito por sala de aplicação das provas.

5.1.1.3 No caso de ocorrer a situação prevista no item anterior, cada tipo de prova corresponderá a uma cor diferente, devendo o candidato, **obrigatoriamente**, assinalar no cartão de respostas das provas objetivas a cor de sua prova, mediante marcação em espaço próprio. A esta marcação, aplica-se o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.2.1, 5.1.3 e 5.1.4 deste Edital. Ainda, caso o candidato não assinale qualquer opção de cor da prova, este não terá suas provas corrigidas e será automaticamente ELIMINADO do concurso público.

5.1.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

5.1.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, sob pena de ser eliminado.

5.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.4 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan** devidamente treinado.

5.2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

5.2.1 Serão aplicadas, ainda, apenas para os cargos/áreas de formação de Direito - AJ e Jornalismo - TC, provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, no mesmo dia de realização das provas objetivas, conforme item 5.3 deste Edital, constituídas de 01 (uma) peça processual/parecer (para a área de formação de Direito - AJ) e 02 (duas) questões discursivas (para a área de formação de Jornalismo - TC).

5.2.1.1 As provas discursivas terão o valor de **30 (trinta) pontos**, conforme distribuição apresentada no item 5.2.9 deste Edital, e será realizada no mesmo horário previsto no item 5.3 deste Edital para a realização das provas objetivas, sendo concedido aos candidatos o acréscimo de **01 (uma) hora** para a realização das provas discursivas.

5.2.2 As provas discursivas terão o objetivo de avaliar o conhecimento técnico, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

5.2.2.1 O conteúdo programático para as questões discursivas será o constante do Anexo I deste Edital, ou seja, será o mesmo conteúdo cobrado para as provas objetivas de múltipla escolha.

5.2.3 As provas discursivas deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência que o impossibilite de redigir textos, como também no caso de candidato que solicitou atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.2.4 O candidato receberá nota zero na(s) questão(ões) discursivas em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de manuscrito em letra ilegível ou grafado por outro meio que não o determinado no item anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.

5.2.5 O formulário de respostas das provas discursivas será fornecido juntamente com o cartão de respostas das provas objetivas de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas (prova objetiva) devidamente assinado no local indicado e a(s) folha(s) de respostas (provas discursivas) sem qualquer termo que identifique o candidato.

5.2.5.1 A(s) folha(s) de respostas das questões discursivas será(ão) o único documento válido para a avaliação da(s) prova(s) discursiva(s). O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.2.6 A(s) folha(s) de respostas das provas discursivas será(ão) previamente identificada(s) através do número de inscrição do respectivo candidato - e apenas por este - não devendo o candidato registrar seu nome ou sua assinatura na referida folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova. O candidato deverá, ainda, quando da entrega da(s) folha(s) de respostas pelo fiscal da sala, conferir se o número de inscrição nele registrado é o correspondente ao seu número de inscrição no concurso.

5.2.6.1 Quando da realização das provas discursivas, o candidato não poderá efetuar consulta à quaisquer códigos, doutrinas, apostilas ou qualquer outro material de consulta para auxílio na resolução e interpretação das questões.

5.2.7 Para a peça processual/parecer, apenas para a área de formação de Direito - AJ, o candidato deverá formular texto com extensão máxima de 30 (trinta) linhas. Para cada questão discursiva, o candidato à área de formação de Jornalismo - TC deverá formular texto com extensão máxima de 20 (vinte) linhas, em que conste resposta concisa à questão formulada.

5.2.8 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

5.2.9 Para efeito de avaliação das provas discursivas serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

TABELA I (ÁREA DE FORMAÇÃO DE DIREITO - AJ)

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL/PARECER

Crítérios	Elementos da Avaliação	Total de pontos por critério
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das idéias.	20 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento propostos e ao conteúdo programático proposto.	10 pontos

TABELA II (ÁREA DE FORMAÇÃO DE JORNALISMO - TC)

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

Crítérios	Elementos da Avaliação	Pontos por questão	Total de pontos por critério
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das idéias.	10 pontos	20 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento propostos e ao conteúdo programático proposto.	05 pontos	10 pontos

5.2.10 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha classificados até o quantitativo de corte especificado a seguir, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência:

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS		Nº. DE CANDIDATOS QUE TERÃO AS PROVAS DISCURSIVAS CORRIGIDAS
Direito - AJ	Sede da CODEVASF	06 e Cadastro de Reserva	240
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	40
	2ª Superintendência Regional	02 e Cadastro de Reserva	80
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	60
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	01 e Cadastro de Reserva	60
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	40
Jornalismo - TC	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	40
	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	20
	2ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	20
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	30
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	Cadastro de Reserva	30
	7ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	20

5.2.11 O candidato que não tiver suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estará automaticamente ELIMINADO e não terá classificação alguma no concurso público.

5.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVAS DISCURSIVAS

As provas objetivas de múltipla escolha terão a duração de **03 (três) horas**, exceto para os candidatos aos cargos/áreas de formação de Direito - AJ e Jornalismo - TC, que realizarão, também, provas discursivas, os quais terão acréscimo de **01 (uma) hora** para a realização das mesmas, perfazendo, assim, um total de **04 (quatro) horas** para a realização das provas objetivas e discursivas.

5.4 As provas objetivas e discursivas têm data inicialmente prevista para **23 de Novembro de 2008**, e serão realizadas, simultaneamente, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF (observado o horário de verão, se existente), nas cidades de Arapiraca (AL), Maceió (AL), Penedo (AL), Bom Jesus da Lapa (BA), Irecê (BA), Juazeiro (BA), Paulo Afonso (BA), Salvador (BA), Vitória da Conquista (BA), Fortaleza (CE), Brasília (DF), São Luís (MA), Belo Horizonte (MG), Montes Claros (MG), Três Marias (MG), Belém (PA), Campina Grande (PB), João Pessoa (PB), Petrolina (PE), Recife (PE), Parnaíba (PI), Teresina (PI), Curitiba (PR), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN), Aracaju (SE), Propriá (SE) e São Paulo (SP), em dois turnos (manhã e tarde), conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	TURNO	ÁREAS DE FORMAÇÃO
23/11/2008 (Domingo)	MANHÃ: 09h00min às 12h00min* (horário oficial de Brasília/DF)**	Nível Superior: Administração, Arquivologia, Serviço Social, Serviço Social - Recursos Humanos, Assistência Técnica e Extensão Rural, Biblioteconomia, Biologia, Cartografia, Contabilidade, Direito, Economia, Economia Doméstica, Enfermagem do Trabalho, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrimensura, Engenharia Agrônômica/Agronomia, Engenharia Agrônômica/Agronomia - Manejo de Água e Solo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Civil - Custos, Engenharia Civil - Hidráulica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Hídrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária, Estatística, Geografia, Geologia, Informática, Jornalismo, Marketing, Medicina, Medicina do Trabalho, Pedagogia, Pedologia, Psicologia, Química, Relações Internacionais/Comércio Exterior , Secretariado Executivo, Sociologia, Veterinária, Zootecnia. Nível Fundamental: Auxiliar Operacional, Motorista, Motorista de Pesca.
	TARDE: 14h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF)**	Nível Médio: Assistente Administrativo, Designer Gráfico, Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura/Topografia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Estradas, Técnico em Fotografia/Audiovisual, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório - Bioquímica, Técnico em Laboratório - Saneamento Ambiental, Técnico em Mecânica, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Aquicultura/Piscicultura, Técnico em Química, Técnico em Saneamento, Técnico em Segurança do Trabalho.

*Exceto para os cargos/áreas de formação de Direito - AJ e Jornalismo - TC, que também realizarão prova discursiva e terão o acréscimo de 01 (uma) hora para a realização da mesma, ou seja, realizarão as provas de 09h00min às 13h00min.

****É recomendável que os candidatos se atentem quanto à possibilidade de existir, na data da prova, o horário brasileiro de verão.**

5.5.1 O candidato realizará as provas na cidade definida no ato da inscrição.

5.6 Os locais de realização das provas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, a partir de 10 de Novembro de 2008 (período de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição). É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

5.7 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.8 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes para a correta realização das provas, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

5.8.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo/área de formação em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda e inferior direita da folha de número 02.

5.9 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta indelével, **azul ou preta, preferencialmente fabricada em material transparente**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.11 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.12 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e coleta da impressão digital do polegar direito de cada um dos candidatos presentes.

5.12.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.12.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do subitem 5.12.1 deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).

5.14.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.14.1.1 A identificação especial prevista no item 5.12 será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

5.14.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.14.3 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.14.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.14 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.14.5 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.15 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.**

5.16.1 A **Consulplan** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

5.17 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e, ainda, lápis ou outro acessório contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.18 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.19 Não haverá segunda chamada para as provas. Será excluído do Concurso Público o candidato que não comparecer no local e horário determinados para a realização das provas ou chegar após o horário estabelecido.

5.20 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.3, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas. A inobservância do disposto neste item acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

5.21.1 O candidato que, durante a realização das provas, se retirar da sala de aplicação, não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da **Consulplan**.

5.22 O candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término poderá anotar suas opções de respostas marcadas no cartão de respostas **apenas** no seu comprovante de inscrição, uma vez que o referido comprovante

e o documento de identidade do candidato são os únicos documentos que deverão permanecer na carteira quando da realização da prova escrita, de modo a facilitar a identificação dos candidatos pelo fiscal de sala.

5.23 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: **a)** retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; **b)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; **c)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; **d)** fizer uso de qualquer dos materiais, acessórios e/ou equipamentos mencionados no subitem 5.16 deste Edital; **e)** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; **f)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; **g)** descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no cartão de respostas (provas objetivas) e/ou no formulário de respostas (provas discursivas); **h)** recusar-se a entregar o cartão de respostas (provas objetivas) e/ou o formulário de respostas (provas discursivas) ao término do tempo destinado à sua realização; **i)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas (provas objetivas) e/ou o formulário de respostas (provas discursivas); **j)** não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 5.12.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; **k)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; **l)** for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; **m)** estiver portando arma.

5.24 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante sua realização, podendo, também, ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

5.25 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no item 5.23 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.25.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.27 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.28 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.29 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

6. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA PRÁTICA

6.1 Serão convocados para a realização da prova prática, de caráter apenas eliminatório, somente os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha classificados até o quantitativo de corte especificado a seguir, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência:

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS		Nº. DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS
Motorista - ATDR	Sede da CODEVASF	01 e Cadastro de Reserva	25
	1ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	25
	2ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	25
	3ª e 6ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	50
	4ª e 5ª Superintendências Regionais	02 e Cadastro de Reserva	50
	7ª Superintendência Regional	01 e Cadastro de Reserva	25
Motorista de Pesca - ATDR	1ª Superintendência Regional	Cadastro de Reserva	15

6.2 Os candidatos aos cargos/áreas de formação descritos realizarão prova prática, na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

- Para os candidatos ao cargo/área de formação de **Motorista - AODR**, de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de formação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: condução de veículo, em vias públicas, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do veículo, entre outras atividades correlatas ao cargo/área de formação.

- Para os candidatos ao cargo/área de formação de **Motorista de Pesca - AODR**, de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de condução, atracação, desatracação, carga, descarga e manutenção de embarcações, orientando-se pelas normas e práticas de navegação e segurança, para transportar pessoas e cargas, entre outras atividades correlatas ao cargo/área de formação.

6.2.1 Outras orientações e procedimentos acerca das provas práticas, bem como os critérios de avaliação a serem adotados constarão no edital de convocação dos candidatos aprovados para esta fase, a ser divulgado na forma do item 6.5 deste Edital.

6.3 Os candidatos ao cargo/área de formação de **Motorista - AODR** e **Motorista de Pesca - AODR** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, original de sua carteira nacional de habilitação (CNH categoria D) ou carteira de habilitação de Arrais Amador ou Mestre Amador e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) emitida pela autoridade marítima brasileira, conforme a área de formação escolhida, e entregar-lhe uma fotocópia da carteira correspondente.

6.3.1 Os candidatos à área de formação de **Motorista - AODR** poderão, também, entregar fotocópia autenticada do comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN, e quando da contratação deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

6.4 As provas práticas têm caráter **apenas eliminatório** e terão como objetivo verificar a aptidão do candidato para o exercício do cargo/área de formação pretendido sendo que, nesta fase, os resultados dos candidatos serão expressos como **APTO** ou **INAPTO**, não influenciando na classificação.

6.4.1 Serão considerados **APTOS** os candidatos que obtiverem aproveitamento igual a superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas práticas.

6.5 Será encaminhada correspondência, de caráter meramente informativo, via Correios, aos candidatos convocados para a prova prática. Independentemente da correspondência, o edital com a relação de candidatos convocados, local e horário de aplicação das provas práticas estará disponível no site www.consulplan.net, a partir de 08 de Dezembro de 2008.

6.5.1 O candidato à área de formação de **Motorista - AODR** realizará as provas práticas na cidade-sede da unidade de lotação em que se inscreveu, conforme especificado na tabela abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO A QUE O CANDIDATO CONCORRE	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
Sede da CODEVASF	Brasília (DF)
1ª Superintendência Regional	Montes Claros (MG)
2ª Superintendência Regional	Bom Jesus da Lapa (BA)
3ª e 6ª Superintendências Regionais	Petrolina (PE)
4ª e 5ª Superintendências Regionais	Aracaju (SE)
7ª Superintendência Regional	Teresina (PI)

- 6.5.2 O candidato à área de formação de **Motorista de Pesca - AODR** realizará as provas práticas apenas na cidade de **Três Marias (MG)**.
- 6.6 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 6.7 As provas práticas têm data inicialmente prevista para a semana de **13 a 18 de Dezembro de 2008**, de acordo com o edital contendo a relação de candidatos convocados a ser publicado na forma do subitem 6.5 deste Edital.
- 6.8 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase serão divulgados no site www.consulplan.net.
- 6.9 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local de realização da prova prática para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 6.10 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:** **a)** Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; **b)** Não apresentar a documentação exigida; **c)** Não alcançar o mínimo de aproveitamento estabelecido; **d)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; **e)** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e **f)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, às **16h00min do dia subsequente ao da realização destas**.
- 7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se às 16h00min do dia 24 de Novembro de 2008, encerrando-se às 16h00min do dia 26 de Novembro de 2008**, ininterruptas, em requerimento próprio disponibilizado no *link* correlato ao Concurso Público no site www.consulplan.net.
- 7.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à **Consulplan**, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net, no *link* correspondente ao Concurso Público.
- 7.4 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, a saber: questões das provas objetivas e gabaritos preliminares, resultado provisório das provas objetivas, resultado provisório das provas discursivas, resultado provisório das provas práticas e resultado final provisório, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.
- 7.5 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 7.5.1 No caso de recurso contra a pontuação obtida nas provas objetivas, será concedida vista do cartão de respostas, caso seja solicitado pelo candidato.
- 7.5.2 No caso de recurso contra o resultado das provas discursivas, será concedida vista do formulário de respostas, caso seja solicitado pelo candidato.
- 7.6 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 7.3 deste Edital.
- 7.7 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- 7.7.1 No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando "ADICIONAR", conforme orientações dispostas no *link* correlato ao Concurso Público.
- 7.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.9 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, bem como aqueles enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 7.10 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 7.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.
- 7.12 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
- 7.13 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.14 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1 A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e nas provas discursivas (se houver).
- 8.2 Somente será considerado aprovado no concurso público o candidato que atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada uma das provas que compõem a Prova Objetiva para sua área de formação; **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas; **c)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas discursivas (apenas para os cargos/áreas de formação de Direito - AJ e Jornalismo - TC); **d)** for considerado APTO nas provas práticas (apenas para os cargos/áreas de formação de Motorista - AODR e Motorista de Pesca - AODR); e **e)** estar classificado dentre o quantitativo de corte de **80 (oitenta)** vezes o número de vagas oferecido para o cargo/área de formação e unidade de lotação (no caso de haver apenas cadastro de reserva para a unidade, o candidato somente será considerado aprovado se figurar dentre os **50 (cinquenta)** primeiros colocados para o cargo/área de formação na respectiva unidade de lotação), já realizados os critérios de desempate estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 8.2.1 Não se aplica aos cargos/áreas de formação de **Direito - AJ, Jornalismo - TC, Motorista - AODR e Motorista de Pesca - AODR** o disposto na alínea "e" do item anterior, uma vez que o quantitativo de corte para estes será o estabelecido nos itens 5.2.10 e 6.1 deste Edital. Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa (provas objetivas), porém não convocados para a realização da 2ª etapa (provas práticas), comporão cadastro de reserva e poderão, dentro do prazo de validade do presente concurso, serem convocados para a realização das demais fases, de acordo com a necessidade de trabalho e conveniência da CODEVASF.
- 8.3 O candidato considerado aprovado, segundo os critérios definidos no item 8.2 deste Edital, será classificado de acordo com os valores decrescentes da nota final na unidade de lotação para a qual concorre.
- 8.4 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma: **1º)** maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; **2º)** maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; **3º)** maior pontuação nas questões de Legislação da CODEVASF; **4º)** maior idade; **5º)** sorteio público.

8.5 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003. Caso persista o empate, serão observados os demais critérios estabelecidos no item anterior.

8.6 Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos classificados e aprovados em número suficiente para completar as vagas oferecidas em determinada unidade de lotação ou em localidade para a qual não foi oferecida vaga no presente Edital, a CODEVASF poderá convocar candidatos aprovados utilizando-se de listagem geral da área de formação, respeitada a ordem de classificação.

8.7 Neste caso, o candidato que for chamado para ocupar vaga em unidade de lotação diferente de sua opção original, poderá não aceitar, mediante assinatura de termo de opção, permanecendo na mesma ordem de classificação de sua unidade de lotação. Havendo interesse, no entanto, de ocupar a vaga oferecida, o mesmo não terá mais direito à vaga na unidade de lotação para a qual foi originalmente classificado.

8.7.1 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, em caso de aceitação de vaga em outra Unidade, que implique em mudança de domicílio.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final, será convocado para contratação por correspondência direta, encaminhada ao endereço constante no Requerimento de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a área de formação para a qual está sendo convocado.

9.2 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de Naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado; c) Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa; d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; e) Certificado de Reservista ou Dispensa do Serviço Militar; f) Comprovante de Escolaridade; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; h) Registro no órgão de Classe correspondente (se exigido pelo cargo) e comprovante de quitação da anuidade; i) PIS/PASEP (se já for cadastrado); j) CPF; k) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" (se exigida pelo cargo); l) Carteira de Habilitação de Arrais ou Mestre Amador e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) emitida pela autoridade marítima brasileira (se exigida pelo cargo); m) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; n) Certidão de Nascimento dos filhos; o) Caderneta de Vacinação (filhos até 5 anos); p) Cópia da Declaração de Bens e Rendimentos encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; q) Comprovante de residência; r) 03 (três) fotos 3 x 4 coloridas, atuais e iguais; s) Dados Bancários - nº da agência e nº da conta corrente de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real ou Unibanco.

9.3 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer na data e local marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 9.2, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

9.4 O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação ser feita junto à **Consulplan** (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), mencionando "**Concurso Público - CODEVASF 2008**" ou através de e-mail (concursocodevasf@consulplan.com) até a data de divulgação do resultado final. Após essa data, deverá comunicar à CODEVASF, situada à SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes, Brasília - DF, Cep: 70.830-901, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR).

9.5 A aprovação e classificação final no concurso público não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A CODEVASF reserva-se do direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.6 As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da contratação.

9.6.1 Os casos de inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

9.7 Os candidatos não-eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente concurso público.

9.8 O candidato aprovado no processo seletivo público e convocado para contratação poderá desistir, uma única vez, mediante renúncia à sua convocação e será posicionado em último lugar da lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ser ou não efetivada no período de validade do processo seletivo público.

9.9 Qualquer alteração porventura ocorrida no Plano de Cargos, Salário e Carreiras - PCSC vigente da CODEVASF, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao citado Plano.

9.10 Na contratação, os candidatos assinarão com a CODEVASF Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no subitem 1.5 deste Edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

9.10.1 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da CODEVASF terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

9.11 A CODEVASF pode, a qualquer tempo, por sua necessidade e interesse, promover a transferência dos admitidos por aprovação no concurso, para qualquer local que atue ou venha a atuar.

9.12 Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo/área de formação, segmento relativo à formação/experiência específica, conforme consta do PCSC.

9.13 Será vedada a admissão de ex-empregado da CODEVASF dispensado por justa causa.

9.14 A contratação dos candidatos ficará condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do processo seletivo público (provas de conhecimentos, comprovação de pré-requisitos estabelecidos no Edital, e comprovação de capacidade física e mental) e a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública, direta ou indireta.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, Roteiro do Candidato, processo de inscrição, local de provas, gabaritos, resultado das provas, resultados dos recursos e resultado final no site da Consulplan (www.consulplan.net).

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no site www.consulplan.net.

10.3 A **Consulplan** e a CODEVASF reservam-se do direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

10.3.1 Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.4 A CODEVASF e a **Consulplan** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da CODEVASF e/ou da organizadora **Consulplan**.

10.5 O resultado final no Concurso Público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na Internet, no site www.consulplan.net.

- 10.6 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da CODEVASF.
- 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela **Consulplan**, juntamente com a CODEVASF.
- 10.8 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 10.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 10.10 O prazo de impugnação deste edital será de 10 (dez) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Brasília - DF, 19 de Agosto de 2008.

Orlando Cezar da Costa Castro
Presidente da CODEVASF

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS DISCURSIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO)

NÍVEL FUNDAMENTAL (Cargo - Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional):

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

NÍVEL MÉDIO (Cargo - Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional) e NÍVEL SUPERIOR (Assessor Jurídico, Técnico em Comunicação, Técnico em Desenvolvimento Regional e Técnico em Serviços de Saúde):

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

MATEMÁTICA (APENAS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL)

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções - regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume, etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

LÍNGUA INGLESA (SOMENTE PARA OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO DE DESIGNER GRÁFICO - ATDR, INFORMÁTICA - TDR, **RELAÇÕES INTERNACIONAIS/COMÉRCIO EXTERIOR** - TDR, SECRETARIADO EXECUTIVO - TDR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ATDR)

Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LEGISLAÇÃO DA CODEVASF (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO)

NÍVEL FUNDAMENTAL (Cargo - Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional):

LEI Nº. 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6088.htm): Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - e dá outras providências. LEI Nº. 9.954, DE 6 DE JANEIRO DE 2000 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9954.htm): Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, nos termos que especifica e dá outras providências.

NÍVEL MÉDIO (Cargo - Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional) e NÍVEL SUPERIOR (Assessor Jurídico, Técnico em Comunicação, Técnico em Desenvolvimento Regional e Técnico em Serviços de Saúde):

LEI Nº. 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6088.htm): Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - e dá outras providências. LEI Nº. 9.954, DE 6 DE JANEIRO DE 2000 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9954.htm): Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, nos termos que especifica e dá outras providências. DECRETO Nº. 3.604, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3604.htm): Aprova a consolidação do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. DECRETO Nº. 4.694, DE 12 DE MAIO DE 2003 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4694.htm): Altera os arts. 19, 22 e 23 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, aprovado pelo Decreto no 3.604, de 20 de setembro de 2000. DECRETO Nº. 5.859, DE 26 DE JULHO DE 2006 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2004-2006/2006/Decreto/D5859.htm): Dá nova redação aos arts. 19 e 21 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, aprovado pelo Decreto no 3.604, de 20 de setembro de 2000.

INFORMÁTICA BÁSICA (EXCETO PARA OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR OPERACIONAL - AODR, DESIGNER GRÁFICO - ATDR, INFORMÁTICA - TDR, MOTORISTA - AODR, MOTORISTA DE PESCA - AODR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ATDR)

Conceito de Internet e Intranet. Aplicativos para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro: Microsoft Office 2003/2007 e Br Office 2.4. Utilização de sistemas operacionais Windows XP/Vista e Linux em estações de trabalho. Navegadores para Internet - Internet Explorer e Mozilla Firefox. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópias de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA (APENAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA AS ÁREAS DE FORMAÇÃO DE: AESSOR JURÍDICO - AJ E TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TSS)

Direito Administrativo: 1 Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Principais características de cada e regimes jurídicos. 2 Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, classificação e espécies. Vinculação e discricionariedade. Revogação, anulação e invalidação. 3 Licitação: fundamentos constitucionais, conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação (hipóteses e efeitos). Sanções. Normas gerais de licitação. 4 Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Invalidação. Principais Espécies. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 5 Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária. Responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro. Ação de indenização. Ação regressiva. 6 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). 7 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei n.º 4320/64. Orçamento na constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Leis de Créditos Adicionais. 8 Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. Decreto n.º. 2829/98. 9 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho.

CONHECIMENTOS GERAIS (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO)

Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO)

NÍVEL FUNDAMENTAL - CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AODR

AUXILIAR OPERACIONAL

As organizações e as pessoas que nelas trabalham; funções gerais e atividades de rotina. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias. Almoxarifado: operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação de estoques; localização, organização, classificação e codificação de mercadorias e/ou materiais; inventário (de materiais e físico); armazenamento e movimentação de mercadorias e/ou materiais. Arquivo e Protocolo: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. Ética profissional.

MOTORISTA

1- Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1.1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 9- Noções de Primeiros Socorros. 10- Aspectos geográficos do Brasil. 11- Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 12- Relações humanas. 13 - Leitura de mapa rodoviário.

MOTORISTA DE PESCA

1. **Marinharia:** 1.1. estrutura e definição das embarcações; identificação de corpos e partes; nomenclatura da embarcação; Componentes estruturais; sistemas de propulsão e governo; acessórios de convés; aberturas; mastreação e aparelhos de carga; manobras; aparelhos de suspender e fundear; aparelhos de laborar; 1.2. Cabos: tipos de cabos; cuidados no manuseio dos cabos; 1.3. nós. 1.4. voltas. 1.5. trabalhos dos marinheiros. 2. **Primeiros Socorros:** 2.1. conceituação; primeiras atitudes; sinais vitais de um acidentado; transporte seguro de um acidentado. 2.2. procedimentos de emergência: em afogamento e em choque elétricos. 2.3. Fraturas: Tipificação e técnicas de imobilização. 2.4. Processos de hemostasia: sangramentos internos; sangramentos externos; sangramentos nasais; torniquetes. 2.5. Queimaduras: Procedimentos em caso de queimaduras. 3. **Sobrevivência do naufrago:** 3.1. material de salvação: os recursos de salvatagens nas embarcações; coletes salva-vidas; bóias salva-vidas; embarcação de sobrevivência; procedimentos do naufrago antes do resgate. 3.2. Sobrevivência: procedimento de abandono na embarcação; vestimenta para abandono da embarcação; distância da embarcação sinistrada; destroços como recursos para flutuação; ingestão de água salgada. 4. **Regras de manobra, luzes e sinais sonoros:** 4.1. regras de manobra e sua descrições; regulamento para evitar o abaloamento no mar (RIPEAM); regulamento para o tráfego marinho (RPM); regras de navegação e manobra em rios e canais; prioridade de manobra de acordo com o tipo de embarcação. 4.2. luzes e sinais sonoros; identificação de luzes e marcas; sinais sonoros; sinais sonoros emitidos em baixa visibilidade. 5. **Noções básicas de Navegação prática e estimada:** 5.1. Navegação: fundamentos básicos da navegação; carta náutica; rumo, proa e marcação; balizamento; regras de navegação em rios e canais; importância da conservação da sinalização náutica; noções básicas sobre uso e equipamentos de navegação eletrônicas; noções básicas de estabilidade da embarcação. Operação e manutenção de motores Diesel 6. **Prevenção da poluição do meio ambiente:** 6.1. Conceito de meio ambiente: cadeia alimentar. 6.2. Poluição: degradação dos rios brasileiro; substâncias nocivas; poluição e outros crimes ambientais. 6.3. Principais agentes poluidores: lixo; óleo; esgoto. 7. **Conservação e limpeza da embarcação.**

NÍVEL MÉDIO - CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ATDR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos de administração e de administração gerencial. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93). Constituição Federal de 1988 (direitos e garantias individuais). Organização e método. Arquivo e documentação. Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. Noções sobre gerenciamento de estoques. Contabilidade. Conceito. Objetivos e finalidades. Gestão. Receitas. Despesas. Custos e resultados. Regimes contábeis. Exercício social e períodos contábeis. Patrimônio. Conceito. Componentes. Variações e configurações. Contas. Conceito. Estrutura e espécies. Escrituração. Mecanismo de débito e crédito. Lançamentos. Balancetes e demonstrativos contábeis. Espécies. Finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Levantamentos. Inventários.

DESIGNER GRÁFICO

História da Arte Universal e Brasileira; história do design; conhecimentos de fotografia básica e fotografia aplicada ao design gráfico, produção gráfica, animação, modelagem de sólidos, tratamento de imagens; conhecimento dos softwares: Adobe/Flash, Adobe/Dreamweaver, Adobe/Photoshop, Adobe/InDesign, PMI/CAPM, CorelDRAW e Pagemaker. Noções de AutoCAD; coordenadas; desenho de figuras geométricas; ferramentas de auxílio ao desenho; desenho com precisão; edição de desenhos; visualização do desenho; textos, blocos e níveis; comandos auxiliares.

TÉCNICO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Solos: Características e Fertilidade; Topografia; Zootecnia Geral; Apicultura; Minhocultura; Desenho Técnico Construtivo; Avicultura de Postura; Avicultura de Corte; Piscicultura; Forragicultura; Suinocultura; Equideocultura; Gerenciamento da Produção; Cunicultura; Bovinocultura de Leite; Bovinocultura de Corte; Caprinocultura; Metodologia de Projeto. Noções de cooperativismo; organização de Produtores; Construções Rurais; Legislação Relacionadas as áreas.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA/TOPOGRAFIA

Instrumentos topográficos; operações para levantamentos planialtimétricos; operação de GPS; taqueometria; reambulatório; fotointerpretação; cálculo de áreas e volumes; desenho topográfico; digitalização de documentos cartográficos; locação de canais e estradas; cálculos por meios analíticos e digitais; desenhos de plantas por meio digital; e, elaboração de memorial descritivo de levantamentos de áreas; coleta de amostras para análise no laboratório. Georeferenciamento.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. 2 Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 3 Levantamento de dados de natureza técnica. 4 Condução de trabalho técnico. 5 Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. 6 Fiscalização da execução de serviços e de atividades de sua competência. 7 Organização de arquivos técnicos. 8 Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. 9 Execução de desenho técnico. 10 Conhecimentos básicos em AutoCAD.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1 Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão. 2 Ensaio elétrico de máquinas rotativas e transformadores. 3 Eletrônica Digital. 4 Medidas Elétricas. 5 Circuitos Elétricos. 6 Noções de redes de computadores. 7 Eletrônica de Potência. 8 Máquinas Elétricas. 9 Materiais Elétricos. 10 Equipamentos Elétricos. 11 Arranjo físico de subestações. 12 Noções básicas de legislação ambiental e Noções de proteção de sistemas de Proteção industrial e de baixa tensão. 13 Conhecimento de Administração de Contratos.

TÉCNICO EM ESTRADAS

Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaio técnico de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes.

TÉCNICO EM FOTOGRAFIA / AUDIOVISUAL

Composição visual, a técnica fotográfica, a teoria da cor e a sua expressão digital, a fotografia digital e o manuseio das câmeras digitais, as baterias e outros acessórios, os sistemas de arquivo e transporte, o download, compressão e formato de imagens. A utilização de ferramentas e funcionalidades de gestão, edição, manipulação e criação de imagens digitais. Conhecimento básico em filmagem.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conceitos de Internet e Intranet. Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos processadores. Instalação e configuração Windows XP/Vista e Linux. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office, Br Office, Internet Explorer, Mozilla Firefox, cliente de correio eletrônico e cliente de rede (Windows e Linux). Desenvolvimento de sistemas. Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação orientada a objetos. Bancos de dados. Organização de arquivos e métodos de acesso. Modelo de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). Linguagens de definição e manipulação de dados. Linguagens de consulta SQL. Linguagem de programação PHP. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática (*Hardware* em geral, microcomputadores, impressoras e monitores). Redes de computadores. Topologia de redes. Cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568). Fundamentos de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches e roteadores). Tecnologias de redes locais e de longa distância. Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. Arquitetura TCP/IP. Arquitetura cliente-servidor. Correio Eletrônico.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - BIOQUÍMICA

Medidas de peso e de volume. Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções: a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Gravimetria. Espectrofotometria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório. Manejo de animais de laboratório. Fundamentos de microbiologia. Análises microbiológicas e bromatológicas. Toxicologia. Noções de monitorização ambiental e biológica.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SANEAMENTO AMBIENTAL

Medidas de peso e de volume. Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; ppm) b) Diluição das soluções. Volumetria. Gravimetria. Potenciometria. Cromatografia. Espectrofotometria. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório. Procedimentos de análise e coleta de amostras específicos para área de saneamento.

TÉCNICO EM MECÂNICA

1 **Materiais:** metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmicos e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos, resistência dos materiais. 2 Bombas hidráulicas. 3 Mecânica aplicada às máquinas. 4 Usinagem de metais. 5 Técnicas de Manutenção. 6 **Soldagem:** classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos de soldagem, controle de qualidade de soldagem por meio de ensaios não destrutivos. 7 **Manutenção:** classificação, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, órgãos de vedação, órgãos de fixação, cabos de aço e correntes, lubrificação industrial. 8 **Metrologia:** instrumentos de medição, tolerância e ajustes de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. 9. **Noções de montagem e manutenção de máquinas rotativas:** noções de alinhamento axial e radial; noções de nivelamento; fundamento de vibrações mecânicas. 10. **Noções básicas de montagem e manutenção de tubulações e acessórios:** juntas de montagem e de dilatação; ventosas; reservatórios hidropneumáticos e tanque unidirecionais; válvulas de gaveta; válvulas borboletas; válvulas de retenção; válvulas automáticas de controle de vazão e de pressão auto-operadas por piloto. 11 **Noções básicas de montagem e manutenção de comportas.** 12 **Noções básicas de montagem e manutenção de máquinas de elevação:** Pontes e pórticos rolantes; talhas e monovias. 13 **Noções básicas hidrometria:** aferição e manutenção de hidrômetros.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle Ambiental. 8.1 Ciências e Saneamento. 8.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental. 8.3 Ecologia e Impacto Ambiental. 8.4 Sistema de Limpeza Urbana. 8.5 Projetos em Meio Ambiente. 9 Conhecimento dos ecossistemas inseridos na área de atuação da Codevasf (caatinga, cerrado e semi-árido) 10 Noções de legislação ambiental.

TÉCNICO EM AQUICULTURA/PISCICULTURA

1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Hidráulica. 4 Topografia. 5 Fundamentos do Saneamento. 6 Controle de Qualidade de Águas. 6.1 Técnicas de Laboratório. 6.2 Análise e Controle de Águas. 6.3 Hidrologia. 6.4 Hidro-biologia. 7. Piscicultura: Espécies de peixes cultivados de água doce; Reprodução natural e artificial de peixes; Manejo de tanques de piscicultura; Alimentação natural e dietas artificiais dos peixes; Cultivo de fitoplâncton e zooplâncton; Coleta de dados de produção; Equipamentos de análise de água; Equipamentos de biometria; Elaboração de planilhas de dados e relatórios. 8 Arranjos produtivos locais; 9 Agronegócio; 10 Construção para instalação para aquacultura; 11 Tanques-rede; 12 Extensão rural.

TÉCNICO EM QUÍMICA

1. Química Inorgânica e Analítica. 1.1 Reações Químicas; 1.2. Estequiometria; 1.3 Preparo e Padronização de Soluções; 1.4 Equilíbrio Químico; 1.5 Equilíbrio Ácido-Base; 1.6 Equilíbrio de Complexação; 1.7 Equilíbrio de Solubilidade; 1.8 Titulometria; 1.9 Volumetria. 2. Química Orgânica. 2.1 Características dos Compostos Orgânicos; 2.2 Propriedades e Nomenclatura; 2.3 Ligações Químicas; 2.4 Reações Orgânicas; 2.5 Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos; 2.6 Reações de Substituição e Eliminação; 2.7 Mecanismos de Reação; 2.8 Estereoquímica; 2.9 Grupos Funcionais de Compostos Orgânicos: Álcoois, Éteres, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus derivados, Aminas, Compostos Aromáticos e Sistemas Insaturados e Conjugados dos Compostos Orgânicos. 3. Bioquímica. 3.1 Estrutura e Função dos Carboidratos, Aminoácidos, Peptídeos, Proteínas, Enzimas, Lipídeos e Vitaminas. 4. Análise Instrumental. 4.1 Métodos Instrumentais de Análise; 4.2 Espectrofotometria no Ultra-Violeta, Visível e Infra-Vermelho; 4.3 Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE). 5 Noções de limnologia. 6 Noções sobre qualidades de água.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Noções básicas e conceitos fundamentais, Noções de saúde pública, epidemiológica e saneamento, Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene, Qualidade da água, Noções de tratamento de água de abastecimento, Controle de poluição da água, Controle da higiene das habitações, Sistemas de esgotos sanitários, Tratamento de águas residuais, resíduos sólidos e limpeza pública. Medições e controle de poluição do ar. Sistemas de disposição e de

tratamentos de lixo. Medições de impactos ambientais, Conceitos de engenharia e segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual e EPC - equipamentos de proteção coletiva. Legislação sanitária. Acompanhamento e fiscalização da execução das obras de saneamento ambiental.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Atividades e Operações Insalubres - NR-15. 1.4 Riscos químicos. 1.5 Riscos Físicos. 1.6 Riscos Biológicos. 1.7 Técnicas de uso de equipamento de medições. 1.8 Atividades e Operações Perigosas - NR-16, Lei n.º 7.369, de 20 de setembro de 1985 e Decreto n.º 93.412, de 14 de outubro de 1986. 2 Tecnologia e prevenção no combate a incêndios. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI) - NR- 6. 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Doenças profissionais. 4.2 Agentes causadores de doenças profissionais ou do trabalho: Físicos, Biológicos, Químicos. 4.3 Primeiros Socorros. 4.4 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 4.5 Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP. 4.6 Fator Acidentário de Prevenção - FAP. 4.7 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.5 Estudo da NR-17 - Ergonomia. 6. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. 6.1 Estudo dos Riscos 6.2 Mapeamento de Riscos. 7 Administração e legislação aplicada a segurança do trabalho. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Legislação trabalhista específica. 7.4 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.5 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.6 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.7 Lei n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.8 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.9 Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989. 7.10 NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.11 Ética profissional. 8 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - NR-5. 9 Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - NR-10.

NÍVEL SUPERIOR - CARGOS: ASSESSOR JURÍDICO - AJ, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO - TC, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TDR E TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TSS

ADMINISTRAÇÃO

Código de ética profissional do Administrador; Conselho Federal de Administração. Dinâmica organizacional; cultura organizacional; terceirização; estrutura de poder. Organização, sistemas e métodos; teoria geral dos sistemas; sistemas de informação gerencial; modelagem dos processos de negócios; produtividade e qualidade; Recursos Humanos; planejamento de pessoal; gestão de competências; principais técnicas de avaliação de desempenho; administração de desempenho; treinamento e desenvolvimento; sistemas de remuneração; relacionamento interpessoal; motivação e liderança; comunicação; processo decisório; descentralização; delegação; processo grupal nas organizações; recrutamento e seleção de pessoal. Administração Pública; princípios da administração pública, concessão e permissão de serviços públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal; contratos administrativos; orçamento. Contabilidade geral; sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado; custos; técnicas de orçamento e controle. Análise econômico-financeira; análise por indicadores; análise do retorno de investimento; cálculos e interpretações da alavancagem financeira; estrutura e custo de capital; fluxo de caixa; mercado de capitais; grupos econômicos; fusão, incorporação, cisão e aquisição; investimentos de curto e longo prazo; matemática financeira. Suprimentos; administração de compras; pesquisa de mercado. Licitação: Conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais.

ARQUIVOLOGIA

Estrutura e funcionamento da Administração Pública Federal: origem, histórico, finalidade, função, características; Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural; Gestão de Documentos: Protocolo, recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos, Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem, Políticas, sistemas e redes de arquivo: Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito a informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural), Legislação Arquivística Federal; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Paleografia, Diplomática. Normas da ABNT para arquivos.

SERVIÇO SOCIAL

1. O Serviço Social na América Latina; 2. A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira; 3. Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica; 4. Leis integracionistas e inclusivas; O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em leis; 5. Política de Seguridade Social; 6. Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social; 7. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Ética Profissional.

SERVIÇO SOCIAL (RECURSOS HUMANOS)

1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe multidisciplinar (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Atendimento às vítimas. 4 Legislação de Serviço Social. 4.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 4.2 Ética profissional. 5 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família. 6 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8000 e ISO 14000. 9 Saúde do trabalhador. 8 Serviço Social Organizacional. 10 Benefícios Previdenciários. 11 Transformações no mundo do trabalho, reestruturação produtiva e qualidade de vida. 12 Análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida. 13 Política Nacional do Idoso - Lei n.º 8.842/94 e Decreto n.º 1.948/96, Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741/2003; Lei nº 10.835/2004; Lei n.º 10.836/2004. 14. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Questão rural no Brasil: história e estrutura agrária do Estado Brasileiro. Questão agrária e pesquisa. Assentamentos no Brasil: cooperação e associativismo rural. Reforma agrária e conjuntura nacional. O rural e as ciências sociais. A história dos movimentos sociais no campo. Legislação agrária: do Estatuto da Terra a Constituição de 1988. Dispositivos constitucionais. Assistência técnica e extensão rural. Pesquisa e intervenção social. Grupo e técnicas sociais. Educação e transformação social.

BIBLIOTECONOMIA

Gestão de Unidades de Informação: planejamento; organização e avaliação de sistemas e serviços. Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: seleção; aquisição; avaliação; transferência e descarte. Sistemas de Armazenagem e Recuperação da Informação: catalogação, classificação, indexação, linguagens e avaliação. Serviços de Informação, Recursos Informacionais e Usuários: referência; estratégias de busca; disseminação da informação. Fontes tradicionais e em linha. Redes e sistemas. Internet. Usuários: estudos e instrução. Normas da ABNT para Documentação e Editoração. Ética Profissional.

BIOLOGIA

Características gerais e classificação dos seres vivos. Biologia, classificação (taxonomia), manejo e estudos parasitológicos da ictiofauna. Ecologia de ecossistemas de água doce; dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas; cadeia alimentar e níveis tróficos; ciclos biogeoquímicos; fatores limitantes. Limnologia, fatores bióticos e abióticos. Alterações ecológicas produzidas pela poluição aquática; Macrófitas aquáticas; Eutrofização de ambientes aquáticos; Bioindicadores de poluição orgânica. Legislação federal aplicada aos recursos pesqueiros e aquicultura; biologia pesqueira; Ictiofauna nativa das bacias dos São Francisco e do Parnaíba; Reprodução natural e artificial de peixes; Pesca e aquicultura continental; Cadeia Alimentar. Bioestatística. Genética geral. Biofísica. Fisiologia vegetal. Microbiologia. Evolução. Conservação de recursos naturais. Biogeografia. Fisiologia animal. Ecologia. Ecofisiologia vegetal. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Aquicultura. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos tróficos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Monitoramento limnológico de reservatórios. Ética Profissional.

CARTOGRAFIA

1 Geodésia Geométrica. 1.1 Conceitos Introdutórios. 1.2 Geometria do elipsóide. 1.3 Cálculo direto e inverso. 1.4 Sistemas de referência em uso e usados no Brasil. 1.5 Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação coordenadas entre sistemas de referência. 1.7 Tipos de coordenadas e conversões. 1.8 Geodésia tridimensional. 1.9 Altitudes. 2 Geodésia Física. 2.1 Introdução a teoria do Potencial. 2.2 Campo da gravidade normal. 2.3 Campo da gravidade terrestre. 2.4 Reduções gravimétricas. 2.5 Determinação da gravidade. 2.6 Determinação gravimétrica das ondulações geodais. 2.7 Outros métodos para determinação do geóide. 2.8 Marés terrestres. 3 Ajustamento de Observações. 3.1 Classificação dos Erros. 3.2 Sistema de equações lineares e o M.M.Q. 3.3 Ajustamento de observações diretas. 3.4 Método dos parâmetros. 3.5 Variação de coordenadas. 3.6 Elipse dos erros. 3.7 Fotometria. 3.8 Atualização Cartográfica por Sensoriamento Remoto. 3.9 Cartografia Automatizada. 3.10 Cartas temáticas. 3.11 Levantamentos e Atualização Cartográfica (sede + UR). 4 Conceitos Básicos. 4.1 Geodésia e cartografia. 4.2 Sistemas de projeção cartográfica. 4.3 Cartografia digital. 4.4 Sensoriamento remoto e fotogrametria. 4.5 Modelagem digital do terreno. 4.6 Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 4.7 Processamento digital de imagens. 4.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 4.9 Posicionamento geodésico e reambulação. 4.10 Banco de dados. 5 Conceitos Específicos. 5.1 Foto interpretação. 5.2 Levantamento aerofotogramétrico. 5.3 Fotogrametria analógica. 5.4 Fotogrametria analítica. 5.5 Aerotriangulação. 5.6 Posicionamento geodésico e reambulação. 5.7 Processamento digital de imagens. 5.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 5.9 Estrutura e modelagem de dados e de metadados para produção cartográfica digital e de sistemas de informação geográfica - SIG. 5.10 Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, complação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 6 Sistemas de geoinformações. 7 Geoprocessamento. 8 Cadastramento georeferenciado. 9 Ética Profissional.

CONTABILIDADE

Princípios fundamentais da contabilidade; normas brasileiras de contabilidade; método das partidas dobradas; plano de contas; grupos de contas do ativo e do passivo; grupos de contas do resultado do exercício; critério de avaliação e classificação das contas patrimoniais; amortização e depreciação; balancete e balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; Lei n.º 11.638/07; demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido; notas explicativas; fatos contábeis e variações patrimoniais; formas de escrituração, livros e documentos contábeis e fiscais. Lei das Sociedades por Ações e legislação complementar; demonstrações obrigatórias e não-obrigatórias. Operações financeiras e tributárias; operações com folha de pagamento; operações com mercadorias; inventário, amortização, depreciação e baixa de bens. Execução orçamentária e cumprimento de metas; receita e despesa públicas; responsabilidade da gestão fiscal; categoria econômica da receita: correntes e de capital; categoria econômica da despesa: correntes e de capital; endividamento; restos a pagar; prestação de contas; Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, nota de revisão de receita, nota de dotação, nota de movimentação de créditos, nota de empenho, ordem bancária e nota de lançamento. Impostos diretos e indiretos; fatos geradores e campos de incidência; regime de tributação; base de cálculo; COFINS e PIS/PASEP: normas, procedimentos, incidência, base de cálculo e formas de pagamento; compensações e contabilização; planejamento tributário; elisão e evasão fiscal. Ética Profissional.

DIREITO

Ética Profissional. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 3 Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 4 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 5 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 6 Ausência de competência: agente de fato. 7 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 8 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 9 Fundações públicas. 10 Empresa pública. 11 Sociedade de economia mista. 12 Entidades paraestatais, em geral. 13 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 14 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 15 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 16 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 17 Atos administrativos gerais e individuais. 18 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 19 Controle do ato administrativo. 20 Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 21 Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 22 Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexistência de licitação. 23 Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 24 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 25 Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 26 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 27 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 28 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 29 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 30 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 31 Permissão e autorização. 32 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 33 Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas. 34 Domínio público aéreo. 35 Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil: terras urbanas e rurais; terras devolutas. Vias públicas; cemitérios públicos; portos. 36 Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica: regime jurídico. 37 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 38 Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edilícia. Zonas fortificadas e de fronteira. Florestas. Tombamento. 39 Servidões administrativas. 40 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 41 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 42 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". 43 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social do imóvel rural. 44 Controle interno e externo da administração pública. 45 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 46 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 47 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 48 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 49 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 50 Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 51 Improbidade administrativa. 52 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 53 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 54 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 55 Setor energético e suas relações com a economia, o desenvolvimento social, a tecnologia e o meio ambiente. 56 Lei Geral das Agências Reguladoras. 57 Advocacia-Geral da União. 58 Procuradoria-Geral Federal. **DIREITO AGRÁRIO:** 1 Teoria geral do Direito Agrário: conceito e princípios. 2 Reforma Agrária (Lei n.º 8.629/93). 3 O Processo de desapropriação para fins de reforma agrária (Leis Complementares n.ºs 76/93

e 88/96). 4 Usucapião constitucional rural (art. 191 da Constituição da República e Lei n.º 6.969/81). **DIREITO AMBIENTAL:** 1 Princípios do Direito Ambiental. 2 A Constituição Federal e o meio ambiente. 3 O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4 A legislação brasileira de proteção florestal. 5 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 6 Crimes contra o meio ambiente. **DIREITO CIVIL:** 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Da responsabilidade civil. 5.9 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Da superfície. 6.5 Das servidões. 6.6 Do usufruto. 6.7 Do uso. 6.8 Da habitação. 6.9 Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 7 Da tutela e da curatela. 8 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 9 Do direito de empresa. 9.1 Do empresário. 9.2 Da sociedade. 9.2.1 Da sociedade não personificada. 9.2.1.1 Da sociedade em comum. 9.2.1.2 Da sociedade em conta de participação. 9.2.2 Da sociedade personificada. 9.2.2.1 Da sociedade simples. 9.2.2.2 Da sociedade em nome coletivo. 9.2.2.3 Da sociedade em comandita simples. 9.2.2.4 Da sociedade limitada. 9.2.2.5 Da sociedade anônima. 9.2.2.6 Da sociedade em comandita. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4 Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Tutela de específica. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 14 Juizados especiais federais. 15 Da ação de usucapião de terras particulares. 16 Ação civil pública, ação popular e ação de improbidade administrativa. 17 Mandado de segurança individual e coletivo. 18 Mandado de Injunção. 19 Habeas data. 20 Ação monitoria. 22 Reclamação. Constitucional. 23 Suspensão de Segurança, de liminar e de antecipação de tutela. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Evolução constitucional do Brasil. 2 Constituição: conceito e classificação. 3 Normas constitucionais: classificação. 4 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5 Disposições constitucionais transitórias. 6 Hermenêutica constitucional. 7 Poder constituinte. 8 Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Evolução histórica. normas constitucionais inconstitucionais. 9 Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. 10 Inconstitucionalidade por omissão. 11 Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 12 Ação declaratória de constitucionalidade. 13 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 14 Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 15 Direitos e garantias individuais e coletivos. 16 Princípio da legalidade e da reserva legal. 17 Princípio da isonomia. 18 Regime constitucional da propriedade. 19 Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 20 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 21 Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 22 Direitos sociais e sua efetivação. 23 Direito à Nacionalidade. 24 Direitos Políticos. 25 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 26 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28 União: competência. 29 Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 30 Estado-membro: competência e autonomia. 31 Administração pública: princípios constitucionais. 32 Servidores públicos: princípios constitucionais. 33 Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 34 Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 35 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 36 Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 37 Conselho da República e Conselho de Defesa. 38 Poder Legislativo: prerrogativas e vedações. 39 Comissão Parlamentar de Inquérito. 40 Processo Legislativo. 41 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 42 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. 43 Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. 44 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 45 Justiça do trabalho: organização e competência. 46 Ministério Público: princípios constitucionais. 47 Advocacia Pública: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 48 Limitações constitucionais do poder de tributar. 49 Ordem econômica e ordem financeira. 50 Intervenção do Estado no domínio econômico. 51 Direitos e interesses das populações indígenas. 52 Interesses difusos e coletivos. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. 11 Força maior no direito do trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justa causa de despedida do empregado. 14 Rescisão do contrato de trabalho. 15 Aviso prévio. 16 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Estabilidade. 19 Reintegração do empregado estável. 20 Inquérito para apuração de falta grave. 21 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 22 Repouso semanal remunerado. 23 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 24 Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. 25 Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido. 26 Trabalho do menor. 27 Profissões regulamentadas. 28 Fiscalização trabalhista. 29 Justiça do trabalho. Organização. Competência. 30 Ministério Público do Trabalho. 31 Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 32 Prescrição e decadência. 33 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 34 Dissídios individuais. 35 Dissídios coletivos. 36 Nulidades no processo trabalhista. 37 Recursos no processo trabalhista. 38 Execução no processo trabalhista. 39 Embargos à execução no processo trabalhista. 40 Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. **DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO:** 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 8 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 9 Sujeitos econômicos. 10 Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. 11 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). **DIREITO PENAL:** 1 Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2 Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.

Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. 3 Exclusão de ilicitude. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7 Pena de multa criminal (art. 51 do Código Penal). 8 Ação penal pública e privada. 9 Extinção da punibilidade. 10 Crimes contra a administração pública e Lei n.º 8.429, de 2/6/1992. 11 Crimes relativos à licitação (Lei n.º 8.666, de 21/6/1993). 12 Crimes contra a fé pública. 13 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898, de 9/12/1965). 14 Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada n.º 4, de 26/9/1962; Lei n.º 1.521, de 26/12/1951; Lei n.º 8.078, de 11/9/1990; Lei n.º 8.137, de 27/12/1990; art. 34 da Lei n.º 9.249, de 26/12/1995; Lei n.º 8.176, de 8/2/1991; Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). 15 Crime de imprensa (Lei n.º 5.250, de 9/2/1967). 16 Crime de preceito (Lei n.º 7.716, de 5/1/1989). 17 Crime organizado (Lei n.º 9.034, de 3/5/1995). 18 Suspensão condicional do processo (Lei n.º 9.099, de 26/9/1995). 19 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296, de 24/7/1996). 20 Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei n.º 9.613, de 3/3/1998). **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal de iniciativa privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Extinção da punibilidade. 2.11 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juizes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Da sentença. 6.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. 6.4 Da coisa julgada penal. 6.5 Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 7 Procedimento comum. 7.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 8 Das nulidades. 8.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e princípio da fungibilidade. 8.2 Da revisão criminal. 8.3 Das exceções. 9 Do habeas corpus. 9.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9.2 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. 4 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 6 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. 9 Dívida ativa e certidões negativas. **LEGISLAÇÃO SOBRE SEGURIDADE SOCIAL:** 1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 3 Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5 Legislação acidentária. 5.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 5.2 Moléstia profissional.

ECONOMIA

Teoria Econômica - O sistema econômico. Elementos básicos e circulação no sistema econômico. Atividade econômica e fenômeno econômico. Fatores de produção. O produto e a unidade produtora. A circulação, a produção e a empresa. A renda dos fatores de produção. Papel do setor governo. Setores produtivos. **Contabilidade Nacional** - Conceitos básicos - produção, produto, renda, despesa, poupança e investimento. Classificação e contas das entidades. Classificação das transações. Conceituação e cálculo dos agregados econômicos. Produto, renda e despesa nacional. Produto, renda e despesa interna. Custo de fatores e preço de mercado bruto e líquido. Renda pessoal. Renda pessoal disponível. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais do Brasil. **Macroeconomia** - Conceito de consumo. Componentes do consumo. Função consumo. Propensão marginal a consumir. Conceito de poupança. Função poupança. Propensão marginal a poupar. Determinação de renda e produto de equilíbrio. Teoria do investimento. Finanças públicas. **Moeda** - Conceito, classificação e funções da moeda. Fatores que determinam a demanda da moeda. Oferta monetária. Criação e destruição de moeda. Banco Central e suas funções. Mecanismos de controle monetário. Moeda e níveis de preço. Leis de Say. Teoria quantitativa da moeda. Inflação: conceito, classificação, mensuração; hiato inflacionário. Efeito da inflação. Política monetária e fiscal de controle da inflação. Deflação. **Economia Internacional - Balanço de Pagamentos** - Estrutura, variáveis e equilíbrio, desequilíbrio e mecanismos de correção. Natureza e efeitos das transações econômicas internacionais. Cambio: taxa cambial, estabilidade e flexibilidade. Intervenção do Estado. Organismos e entidades internacionais e multinacionais de crédito. Política aduaneira e seus instrumentos. **Microeconomia** - Teoria da Procura do Consumidor: utilidade. Curvas de indiferença. Análise cardinal e ordinal das preferências do consumidor. Equilíbrio do consumidor. Determinação das curvas da procura. Elasticidade, preço, renda e cruzada; efeito preço, efeito substituição e efeito renda; bens substitutos, complementares e independentes; bens inferior e bens de Giffen. Equilíbrio. Teoria da Produção. Conceitos de produtividade: média e marginal. Isoquantas. Isocustos. Custos de produção: conceito, curvas e análise de curto e longo prazo. Equilíbrio da firma. Rendimentos constantes, crescentes e decrescentes. Rendimentos de escala. Determinação das curvas de oferta. Elasticidade da oferta. Estrutura de Mercado - Concorrência perfeita e imperfeita: conceito, formação de preços, equilíbrio da firma a curto e longo prazo, principais curvas, maximização de lucro. Concentração econômica. **Economia do Setor Públicos** - Conceitos, teoria e princípios orçamentários. **Estudos Sócio-Econômicos de Mercado. Análise e Avaliação de Projetos.** Ética Profissional.

ECONOMIA DOMÉSTICA

Fundamentos de Economia Doméstica; Conservação caseira dos alimentos; Planejamento e preparo de refeições; Administração familiar, renda familiar e economia familiar; Educação sanitária e higiene do lar; Sociologia rural e urbana e noções gerais; Análises laboratoriais de produtos alimentares, aditivos em alimentos, conservação de alimentos, tecnologia de alimentos, toxicologia de alimentos, planejamento e preparo de alimentos. Ética Profissional.

ENFERMAGEM DO TRABALHO

1 Enfermagem do trabalho. 1.1 Conceituação de Enfermagem do Trabalho, atribuições e atividades da equipe de Enfermagem do Trabalho. 2. Políticas e diretrizes para a saúde do trabalhador no Brasil. 2.1 Legislação geral e específica que orienta as ações de saúde e controle das doenças dos trabalhadores. 2.2 Política Nacional de Saúde do Trabalhador. 2.3 O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7): planejamento, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios. 2.4 A enfermagem na assistência à saúde do trabalhador - PCMSO. 2.5 Administração e Planejamento dos Serviços de Saúde do Trabalhador. 2.6 Riscos Ambientais: agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos, riscos ergonômicos e demais riscos de acidentes. 2.7 Doenças relacionadas com o trabalho. 2.7 Enfermagem do Trabalho no controle de riscos e das doenças profissionais. 3 Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. 4. Métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar ao trabalhador acidentado. 5. Fisiologia do Trabalho e Ergonomia: análise ergonômica em saúde do trabalhador. 6. Legislação em Saúde e Previdência Social. 6.1 Noções sobre os benefícios previdenciários. 6.2 Acidente de Trabalho. 6.3 Comunicação de Acidente de Trabalho. 6.4 Doenças profissionais ou do trabalho. 6.5 Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP. 6.6 Fator Acidentário de Prevenção - FAP 7 Vigilância em Saúde do Trabalhador. 8 Higiene e Segurança do trabalho. 8.1 Toxicologia Ambiental e Ocupacional. 9 Treinamento em primeiros socorros. 10 Processo de produção e saúde. 11 Noções sobre as Normas Regulamentadoras - NR - aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 08/06/1978, especificamente NR-05, NR-06, NR-07, NR-09 (ênfase em Programa de Conservação Auditiva), NR-15, NR-17 e NR-24. 12 Educação para a Saúde: campanhas e ações para prevenção de doenças e acidentes do trabalho. 13 Deontologia de enfermagem. 14 Lei do exercício profissional. 15 Ética profissional.

ENGENHARIA AGRÍCOLA

1 Agricultura irrigada 2 Agricultura tropical e floricultura. 3 Solos. 3.1 Classificação. 3.2 Conservação dos solos. 4 Fertilizantes e defensivos agrícolas. 5 Política Agrícola. 6 Agronegócio. 7 Agroecologia. 8. Legislação Ambiental: legislação federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos. Impactos Ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários. Avaliação de imóvel rural. 8 Construção rural. 9. Hidráulica do solo. Ética Profissional.

ENGENHARIA AGRIMENSURA

Levantamentos topográficos planialtimétricos; cálculos topográficos; levantamentos de recursos naturais; cartografia geral; cartografia temática; cartografia digital. Fotointerpretação; geoprocessamento; sistemas de informações geográficas; modelos numéricos do terreno; organização da informação espacial; bases de dados espaciais; interpretação dos resultados de análise de laboratórios. Avaliação de imóvel rural. Sensoriamento remoto; Processamento digital de imagens; Estrutura e modelagem de dados e matadados para produção cartográfica digital e de sistema de informação geográfica; fotogrametria analítica e digital. Aerotriangulação; Orientação interior e exterior de aerofotos. Ajustamento de observações. Erros sistemáticos e erros aleatórios. Ética Profissional.

ENGENHARIA AGRÔNOMICA/AGRONOMIA

Solos: Propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. Fertilidade do solo. Análise química do solo. Nutrição vegetal. Adubos e corretivos. Microbiologia e manejo de solos tropicais e subtropicais. Adubação verde. Mecanização, preparo adequado conservação do solo. **Irrigação e Drenagem:** Métodos de irrigação. Dimensionamento de sistemas de irrigação. Captação, vazão e qualidade da água para a irrigação. Salinização de solos Manejo de solos irrigados em regiões áridas. Hidráulica do solo. **Fruticultura Tropical:** Para as culturas de coco, manga, uva, banana, abacaxi, goiaba, anonáceas, limão e acerola, considerar os seguintes aspectos: Classificação botânica, morfologia, cultivares e propagação. Aspectos agroclimáticos. Solos, correção de acidez, nutrição e adubação. Planejamento e implantação de plantios comerciais. Manejo dos pomares e práticas culturais. Floração, polinização e controle do florescimento. Fitossanidade, manejo integrado de pragas e doenças, tecnologia e cuidados no uso de agrotóxicos. Colheita, manuseio e preparo de pós-colheita, classificação, conservação, moléstias de pós-colheita e distúrbios fisiológicos, armazenamento, embalagem, rotulagem e transporte de frutas. Mercado e comercialização de frutas. Características das frutas para exportação. **Conservação e Manejo dos Recursos Naturais:** Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. Prevenção e controle da poluição no setor agrícola. Avaliação de imóvel rural; Código de ética: Lei n.º 5.194. **Cooperativismo. Organização de produtores. Pecuária. Agronegócio (mercados). Legislação relacionada às áreas.** Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento de sistema de informação geográfica (SIG).

ENGENHARIA AGRÔNOMICA/AGRONOMIA - MANEJO DE ÁGUA E SOLO

Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei 9.433/97. Gestão de Bacias Hidrográficas e Águas Subterrâneas. Ciclo Hidrológico e Balanço Hídrico. Planejamento do Uso, Instrumentos de Gestão Ambiental, Ecologia e Preservação. Usos Múltiplos da Água e Qualidade dos Recursos Hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos. Avaliação de Impacto Ambiental, Licenciamento e Competência. Recursos Naturais: Água, Ar, Solo, Flora e Fauna, Legislação Aplicável. Impactos Ambientais decorrentes de Atividades Antrópicas. Legislação ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de Bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Utilização de GPS. Agronegócio (mercados). Agroecologia. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento de sistema de informação geográfica (SIG). Código de ética: Lei n.º 5.194.

ENGENHARIA AMBIENTAL

1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Educação ambiental. 3 Ecoturismo. 4 Noções de meteorologia e climatologia. 5 Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. 6 Noções de geologia e solos. 7 Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente. 16 Conhecimento dos ecossistemas inseridos nas área de atuação da Codevasf (caatinga, cerrado e semi-árido) 17. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento de sistema de informação geográfica (SIG). 18. Ética Profissional.

ENGENHARIA CIVIL

Estruturas - Resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de estruturas de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; análise de estabilidade de estruturas hidráulicas; pontes; resistência dos materiais. **Fundações e Obras de Terra** - Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). **Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico** - Escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos; **Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras** - Madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra; licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. **Estradas e Transportes** - Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização. Ética Profissional.

ENGENHARIA CIVIL - CUSTOS

1. Orçamentação de obras. 1.1. formação do preço de venda. 1.2. custos diretos. 1.3. composição de custos unitários. 1.4. produção de equipes mecânicas. 1.5. custos horários e equipamentos. 1.6. BDI - Benefícios e despesas indiretas (Administração Central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). 1.7. encargos sociais (horista, mensalista). 1.8. mobilização, desmobilização e administração local. 1.9. reajustamento de preços. 1.10. análises de propostas e preços de obras de engenharia. 2. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. 2.1. custos diretos. 2.2. encargos sociais. 2.3. despesas indiretas, tributos e lucro. 3. Legislação. 3.1. lei federal n.º 8.666/93. 3.2. artigo 115, da lei federal n.º 11.514 (LDO 2008). 3.3. acordãos n.º 325/2007 - TCU - Plenário, n.º 1736/2007- TCU - Plenário. Ética Profissional.

ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA

1. Propriedades dos fluidos e dos escoamentos; 2. Hidrostática; 3. Hidrocinemática; 4. Hidrodinâmica; 4.1. Princípio de conservação da energia; 4.2. Princípio de conservação da quantidade de movimento (teorema de euler); 4.3. Escoamentos sob pressão; 4.3.1. Regime permanente; 4.3.2. Máquinas hidráulicas (bombas e turbinas); 4.3.3 Regime variável; 4.4. Escoamentos com superfície livre; 4.4.1. Canais de leito fixo; 4.4.2. Canais de leito móvel. 4.4.3. Hidráulica de estruturas; 4.5. Hidráulica marítima e obras de proteção costeira; 4.6. Hidráulica subterrânea (escoamento em meios porosos); 4.6.1. Lei de Darcy. 4.6.2. Drenagem subsuperficial. 4.6.3. Hidráulica de aquíferos livres e confinados; 5. Análise dimensional; Teoria da semelhança; 6. Hidrologia

e recursos hídricos. 7. Noções de Impacto ambiental e Gestão Ambiental. Gestão da oferta e da demanda hídrica, no uso múltiplo. Legislação, Política Nacional e Estaduais e regulamentação de Recursos Hídricos. Custo e preço da disponibilidade hídrica. Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Sistemas de drenagem. Orçamentos de obras (materiais e mão de obra). Ética Profissional.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Balanços materiais e de energia. Cinética de reações químicas. Reatores ideais. Crescimento celular e processos fermentativos. Cinética de processos biológicos (processos enzimáticos e microbiológicos). Princípios de conservação dos alimentos. Operações Unitárias (trocadores de calor, destilação, evaporação, absorção, secagem). Conceitos e cálculos básicos de sistemas de tratamento/disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos. Conceitos básicos de estudos de autodepuração de curso d'água. Processamento de carnes (ovino, caprinos, bovinos, aves). Legislação: SIF, SIE, SIM. Ética Profissional.

ENGENHARIA DE PESCA

Aqüicultura. Sistemas intensivos fechados de produção de peixes. Reprodução de peixes migradores de água doce. Nutrição de peixes. Práticas de manejo em aqüicultura. Genética e biotecnologia em aqüicultura. Aspectos da Tilapicultura, ciprinicultura e produção de Characiformes autóctones. Tópicos de carnicultura. Cadeia produtiva da aqüicultura brasileira. Administração e Extensão Pesqueira: Métodos de regulamentações das pescarias (Ordenação Pesqueira). Planejamento e gerenciamento de atividades pesqueiras comunitárias. Delineamento de projetos em nível de unidade produtiva e em nível global (comunitário). Estudo e dimensionamento de mercado para fins de elaboração de projetos em aqüicultura. Construção e análise de fluxo de caixa de projetos de investimentos pesqueiros. Planejamento, elaboração e análises de projetos em aqüicultura. Processamento do Pescado: Manejo de pré-processamento do pescado. Alterações pós-morte e deterioração. Rendimentos do Processamento. Métodos de conservação. Aproveitamento de resíduos da pesca e da industrialização do pescado. Limnologia e Manejo de Qualidade de Água em Viveiros: Princípios de qualidade de água. Manejo de sedimentos de fundo e da qualidade da água e dos efluentes de viveiros. Legislação federal aplicada aos recursos pesqueiros e a aqüicultura; Extensão rural; Ictiofauna nativa das bacias dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Ética Profissional

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.2 Riscos químicos. 1.3 Riscos Físicos. 1.4 Riscos Biológicos. 1.5 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a incêndios. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI) - NR-6. 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Doenças profissionais. 4.2 Agentes causadores de doenças profissionais ou do trabalho: Físicos, Biológicos, Químicos. 4.3 Primeiros Socorros. 4.4 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 4.5 Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP. 4.6 Fator Acidentário de Prevenção - FAP. 4.7 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.5 Estudo da NR-17 - Ergonomia. 6. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa. 6.1 Estudo dos Riscos 6.2 Mapeamento de Riscos. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. 7.8 Lei n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989. 7.11 Ética profissional. 8 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - NR-5. 9 Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - NR-10. 10 LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. 11 Programas de Gerenciamento de Riscos. 12 Auditoria de Segurança. 13 Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. 14 Proteção do Meio Ambiente. 15 Manuseio, armazenagem e transporte de produtos e materiais perigosos e produtos inflamáveis 16 Adicionais de periculosidade e insalubridade: legislação e jurisprudência relacionadas a adicionais de insalubridade e periculosidade. 16.1 Atividades e Operações Insalubres - NR-15. 16.2 Atividades e Operações Perigosas - NR-16, Lei n.º 7.369, de 20 de setembro de 1985 e Decreto n.º 93.412, de 14 de outubro de 1986.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Materiais elétricos. Circuitos elétricos em CC. Circuitos elétricos: Elementos de topologia. Método dos nós e malhas. Métodos cortes e laços. Teoria dos grafos. Enfoque matricial. Quadripolos. Eletrotécnica aplicada - Fatores: potência ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos; medição de grandezas elétricas; sistemas de partidas de máquinas. Sistema de controle: Conceituação e tipos de sistemas. Modelos matemáticos de sistemas lineares. Transformada de Laplace. Funções de transferência. Sistemas de 1ª. e 2ª. ordem. Geração de harmônicos no sistema. Sistemas a malha aberta e a malha fechada. Estabilidade. Método DP lugar das raízes. Métodos frequenciais. Projeto de compensadores. Conversão eletromecânica de energia: Circuitos magnéticos. Princípios de conversão eletromecânica de energia. Transformadores. Conceitos básicos de máquinas elétricas rotativas. Máquinas síncronas, de indução e de corrente contínua. Elementos de máquinas hidráulicas: Noções fundamentais de hidrodinâmica aplicáveis as turbinas e bombas. Classificação. Equação da energia. Quedas e alturas de elevação. Curvas características. Modalidades de instalação. NPSH da bomba e da instalação. Diagrama das velocidades. Escolha do tipo de bomba e de turbina. Bombas de deslocamentos positivos. Cavitação. Controle e manutenção. Rendimentos. Fundamentos de máquinas térmicas: Ciclo das máquinas a vapor - ciclos com regeneração e reaquecimento - ciclos das máquinas a gás - ciclo de refrigeração por compressão mecânica de vapor - psicrometria. Análise de sistema de potência: Modelos de redes de potência em regime permanente. Estudos de fluxo de potência. Estudos de estabilidade. Programação da geração. Medidas elétricas e instrumentação: Sistemas s.i. Elementos de medição. Transdutores. Técnicas eletrônicas de medição analógica e digital. Transformadores para instrumentos. Medição de energia elétrica. Pontes. Potenciômetros. Telemedição. Medição de grandezas magnéticas e não-elétricas. Teoria eletromagnética: Lei de Faraday. Transformadores. Equações de Maxwell e vetor de Poynting. Ondas eletromagnéticas. Incidência de ondas em condutores dielétricos. Linhas de transmissão. Carta de Smith. Potência em linhas de transmissão. Histerese dielétricas em linhas de transição. Instalações elétricas prediais e industriais. Conhecimento de administração de contrato. Levantamento de quantidades e preparação de planilhas. Legislação relativa a concessionária: classificação do consumidor/tensão de fornecimento - resolução 456/2000 Aneel. Ética Profissional.

ENGENHARIA FLORESTAL

Agrosilvicultura. Dendrometria. Espécies florestais para fins de produção e conservação. Fertilidade do solo. Legislação ambiental. Controle de pragas e doenças florestais. Silvicultura: sementes florestais, viveiros florestais, recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, arborização urbana. Legislação ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de Bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Utilização de GPS. Produção de Mudanças com Espécies da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica, Viveiro Florestal e Silvicultura em áreas do Semi-árido, Tratamentos e Destinação Final de Efluentes Agropecuários. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento de sistema de informação geográfica (SIG). Ética Profissional.

ENGENHARIA HÍDRICA

1. Hidrologia: O papel da Hidrologia na engenharia. Ciclo hidrológico: Conceituação. Evaporação. Evapotranspiração. Infiltração. Águas subterrâneas. Noções de climatologia: circulação geral da atmosfera. 2. Estudo de bacias hidrográficas: Objetivos. Geomorfologia. Índices físicos característicos. Balanço

hídrico. Planejamento. 3. Estudo das precipitações: Objetivos. Origem, formação e tipos. Sensoriamento remoto (radar e satélite). Instrumentos de medidas. Redes de postos pluviométricos. Grandezas características e unidades. Variação espacial e temporal. Metodologia do estudo das precipitações: tratamento dos dados pluviométricos. Método das duplas massas. Preenchimento de falhas. Cálculo da precipitação média numa bacia hidrográfica. Estudo de chuvas intensas. Frequência de totais de precipitação. 4. Estudo do Escoamento Superficial: Apresentação do fenômeno e sua caracterização. Coeficiente de escoamento superficial. Separação dos escoamentos. Hidrometria: medição de vazões. O hidrograma. 5. Estimativa de vazões máximas: Estudo das cheias. Métodos diretos, empíricos e hidrológicos. Estimativas de vazões pelo método racional. Técnica do hidrograma unitário. Métodos estatísticos de estimativas de vazões. 6. Estudo de vazões mínimas: Regime dos Cursos d'água. Diagrama de frequência. Curva de duração. Curva de utilização. Regularização de vazões. Diagrama de Rippl. 7. Legislação Ambiental: legislação federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos. Impactos Ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento de sistema de informação geográfica (SIG). Ética Profissional.

ENGENHARIA MECÂNICA

Matemática; Cálculo diferencial e integral; Equações diferenciais ordinárias; Operadores diferenciais; Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; **Física;** Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; **Termodinâmica;** Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; **Mecânica dos fluidos;** Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; **Transmissão do calor;** Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; **Resistência dos materiais;** Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; **Máquinas de fluxo;** Princípios de funcionamento e operação, bombas centrífugas; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; **Ciclos de geração de potência;** Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; **Seleção de materiais;** Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; **Controle automático;** Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em *feedback*; Conceitos de erro, *overshoot*, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. **Conceitos básicos da hidráulica de bombas centrífugas:** altura manométrica, de sucção, de recalque e total; eficiência e potência absorvida; fundamentos teóricos do fenômeno de cavitação; curvas de sistemas; ponto de serviço; NPSH disponível e requerido; velocidade específica; análise de curvas características; leis e equações de similaridade; associações de bombas em série e em paralelo. **Conceitos fundamentais de escoamento em regime transiente.** Ética Profissional.

ENGENHARIA SANITÁRIA

Química Orgânica e inorgânica, mecânica dos fluidos e hidráulica, mecânica dos solos e estatística. Hidrologia de bacias de drenagem e de encostas; hidrometria; hidroclimatologia; limnologia; qualidade das águas; tecnologias de tratamento de água; gerenciamento dos recursos hídricos; gestão de bacias. Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais. Condições e análise sócio-econômicas, sanitárias e ambientais; acondicionamento, coleta e transporte; tratamentos; disposição final; classificação dos resíduos sólidos; legislação pertinente. Análise de projetos de sistemas de água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos. Caracterização de materiais e estruturas, usados em obras de saneamento. Fundamentos de controle da poluição ambiental, principais contaminantes e impactos. Análise de métodos de identificação, avaliação, controle e monitoramento de impactos ambientais. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Conceitos de educação, planejamento e gestão ambiental. Legislação sobre recursos hídricos, Outorga e Fiscalização. Lei de Crimes Ambientais. Acompanhamento, administração e execução de contratos e obras e projetos de saneamento. Análise e composição de custo unitário. Ética Profissional.

ESTATÍSTICA

1. Técnicas e Métodos de Amostragem: 1.1. Princípios de amostragem; 1.2. Planejamento de amostragem; 1.3. Amostragens aleatórias: simples, estratificada, por conglomerado e sistemática; 1.4. Amostragens não-aleatórias: por cotas e por julgamento. 2. Planejamento de Experimentos: 2.1. Conceitos básicos: fator fixo e aleatório, unidade experimental, variável dependente, aleatorização, réplicas, interação; 2.2. Planejamentos experimentais: completamente aleatorizado, em blocos completos e incompletos, quadrados latinos e generalizações e medidas repetidas. 3. Análise Descritiva e Exploratória de Dados: 3.1. Síntese numérica e gráfica de dados: variáveis qualitativas e quantitativas: 3.1.1. Normas da ABNT e IBGE; 3.1.2. Distribuição de frequências (absoluta, relativa, acumuladas); 3.1.3. Gráficos: barras, setores, pontos, histograma, boxplot; 3.1.4. Medidas de tendência central, de variabilidade e separatrizes; 3.1.5. Aplicações do desvio padrão: escore padronizado e coeficiente de variação; 3.1.6. Medidas de assimetria e curtose. 3.2. Distribuições de Probabilidade: 3.2.1. Distribuições de variáveis aleatórias discretas: Uniforme discreta, Bernoulli, Binomial, Hipergeométrica e Poisson; 3.2.2. Distribuições de variáveis aleatórias contínuas: Uniforme contínua, Normal, Exponencial, Gama, Qui-quadrado, t de Student, F de Snedecor e suas relações; 3.2.3. Lei dos Grandes Números; 3.2.4. Teorema Central do Limite. 4. Análise Bidimensional: 4.1. Associação entre variáveis qualitativas: tabelas de contingência, o teste Qui-quadrado e o Coeficiente de Contingência de Pearson; 4.2. Associação entre variáveis quantitativas: digrama de dispersão, covariância, correlação, propriedades da covariância e da correlação. 4.3. Associação entre variáveis quantitativas e qualitativas: análise numérica e gráfica. 5. Números Índices: 5.1. Construção de índices simples; 5.2. Construção de índices ponderados; 5.3. Índices de base fixa; 5.4. Mudança de base; 5.5. Índice de Preço ao Consumidor. 6. Inferência Estatística 6.1. Estimativa: definições, estimadores de mínimos quadrados, intervalos de confiança, erro padrão e margem de erro. 6.2. Testes de Hipóteses: 6.2.1. Procedimentos gerais; 6.2.2. Poder de um teste; 6.2.3. Inferência sobre uma população: testes para a média, a proporção e a variância; 6.2.4. Inferência sobre duas populações: comparação de duas variâncias, comparação de duas médias e comparação de duas proporções; 6.2.5. Inferência sobre duas ou mais populações: a Análise de Variância. 7. Análise de Regressão: 7.1. Regressão Linear Simples; 7.2. Regressão Linear Múltipla; 7.3. Métodos de Diagnóstico; 7.4. Métodos de Seleção de Variáveis; 7.5. Modelos Lineares Generalizados. 7.6. Modelos Não-lineares. 8. Séries temporais: 8.1. Conceito, suavização, tendência, sazonalidade, alisamento exponencial; 8.2. Séries estacionárias; 8.3. Função de autocovariância e autocorrelação; 8.4. Modelos: ARMA, ARIMA, SARIMA. Ética Profissional.

GEOGRAFIA

BRASIL- O Espaço da Natureza: estrutura geológica e as formas de relevo brasileiro e possível aproveitamento econômico. Principais tipos de solos existentes no Brasil e seu aproveitamento. Domínios morfoclimáticos do Brasil e o aproveitamento econômico relacionado a esses domínios. Principais bacias hidrográficas do Brasil e a sua importância econômica e geopolítica. **A Dimensão Ambiental:** problemas ambientais que ameaçam de destruição os ecossistemas brasileiros e afetam o meio urbano e rural brasileiro. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Interpretação e avaliação de impactos ambientais. Conservação e preservação de recursos naturais. Legislação Ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Utilização de GPS, software Arc-Gis e Arcview. **Aspectos Geográficos** - características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gênese de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. **A Dimensão Demográfica e Social:** questões demográficas e indicadores sociais brasileiros - o crescimento da população, a distribuição da população, os movimentos populacionais, o processo recente de urbanização, a concentração de renda, a taxa de desemprego, a questão do saneamento e da saúde, os

índices de desenvolvimento humano, a questão da escolarização, a questão da habitação e de segurança. **A Dimensão Econômica:** o processo de formação socioespacial do Brasil urbano industrial, o espaço agrário brasileiro, a exploração dos recursos minerais, a geografia da energia, as redes de transportes. **As Características Regionais:** características das regiões brasileiras, em especial à dos vales do São Francisco e do Parnaíba. **Aspectos Quantitativos** - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuição de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento em sistema de informação geográfica (SIG). Ética Profissional.

GEOLOGIA

Estrutura e características físicas, geofísicas e químicas do interior da Terra. Geologia, petrografia e petrogênese das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas e os grandes ambientes tectônicos em que são formadas. As teorias da tectônica de placas, do espalhamento do fundo oceânico e da deriva continental. Orogenia e a tectônica de placas. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Ambientes de sedimentação, principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas. Minérios metálicos e minerais industriais. Gênese de jazidas minerais. Recursos energéticos. Contenção de encostas. Mapeamento geológico geotécnico: conhecimento em geologia da engenharia, sondagem para investigação de obras de engenharia. Aplicação em levantamentos hidrogeológico, mapeamentos hidrogeológicos, construção de poços tubulares em cristalinos e rochas sedimentares para obtenção de água. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento em sistema de informação geográfica (SIG). Ética Profissional.

INFORMÁTICA

1.Desenvolvimento de Sistemas. 1.1 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientadas a objetos. 1.2. Técnicas e linguagens de programação - Java, PHP, Python. 1.3. UML. 1.4. RUP - Rational Unified Process: conceitos, diretrizes, disciplinas. 1.5. Princípios de engenharia de software. 1.6. Processos de software. 1.7. Análise de requisitos funcionais e não funcionais. 1.8. Modelo MVC. 1.9. Arquitetura OLAP. 1.10. Conceitos de qualidade de software. 1.11. Gerenciamento eletrônico de documentos e processos. 1.12. Modelagem de processos, automação de processos. 1.13. Técnicas de entrevista. 1.14. Técnicas de reunião. **2. Publicação na WEB.** 2.1. Sistemas de gerenciamento de conteúdo - Zope/Plone. 2.2. Acessibilidade na web: conceitos básicos. 2.3. Padrões da Internet (W3C e RFC). **3. Bancos de Dados.** 3.1. Estrutura de Dados; Modelagem de dados e normalização de dados. 3.2. Arquitetura e políticas de armazenamento de dados, funções, triggers e procedimentos armazenados; Controle e processamento de transações. 3.3. SQL (ANSI). 3.4. Microsoft SQL, MySql e PostgreSQL. **4. Sistemas operacionais.** 4.1. Conceitos, funções, características, componentes e classificação. 4.2. Sistemas operacionais e ambientes Windows Server e Linux. 4.3. Sistemas de arquivos: Características, facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. 4.4. Interoperação entre sistemas operacionais. 4.5. Procedimentos para recuperação de dados. **5. Comunicação de dados, redes, conectividade e segurança.** 5.1. Redes de Computadores. 5.2. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra. 5.3. Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão, controle de congestionamento e controle de fluxo. 5.4. Meios de transmissão. 5.5. Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.6. Arquiteturas de redes de computadores. 5.7. Padrão IEEE 802.11. 5.8. Modelo OSI. 5.9. Nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, protocolo IP (Internet Protocol). 5.10. Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. 5.11. Nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.12. Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.13. Nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. **6. Administração de redes.** 6.1. Procedimentos de segurança. 6.2. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.3. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.4. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia, estrutura de certificação e assinatura digital. 6.5. Ataques e proteções: hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls, proxies, antivírus e defesa de perímetros (IDS e IPS), pessoas e ambiente físico. 6.6. Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.7. Configuração, administração e gerenciamento de servidores de DNS, DHCP, WINS, FTP, NNTP, VPN, autenticação, arquivos, HTTP, proxy, firewall, correio eletrônico, banco de dados Microsoft SQL, MySql e PostgreSQL. 6.8. Balanceamento de carga e alta disponibilidade entre servidores. **7. Gestão de Tecnologia da Informação.** 7.1. Métodos de planejamento de tecnologia da informação. 7.2. Planejamento estratégico de informação. 7.3. Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.4. Identificação de necessidades de informação. 7.5. Modelo CMMi: Princípios do CMMi, níveis de maturidade em áreas de processo do modelo CMMi. 7.6. Modelo Cobit: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 7.7. Modelo ITIL: função de suporte de serviços; gerenciamento de incidente, de problema, de configuração, de mudança, de liberação, de nível de serviço, financeiro, de capacidade, de disponibilidade de serviços de tecnologia da informação. 7.8. Gerenciamento de projetos: análise de viabilidade; métricas para estimativas de prazo e custo - foco análise de Ponto de Função; processos da gerência de projetos; planos do projeto; gerenciamento do escopo, de mudanças, do tempo, do custo, da qualidade, da comunicação, dos riscos, das aquisições do projeto.

JORNALISMO

1. Teoria da Comunicação: conceitos, paradigmas, principais teorias e as novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 2. Massificação versus segmentação dos públicos. 3. Interatividade na comunicação. 4. Novas tecnologias e a globalização da informação. 5. Ética na Comunicação: papel social do comunicador. 6. História da imprensa, nos jornais, rádio e televisão do Brasil. 7. Legislação em Comunicação Social: Lei de Imprensa, Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista (regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais), Constituição da República (Título VIII, capítulo V e suas alterações), Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da Radiodifusão, Código de Ética das Assessorias de Imprensa. 8. Gêneros de Redação Jornalística. 9. Técnicas de Redação Jornalísticas. 10. Critérios de seleção, redação e edição de textos, áudio e imagens. 11. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, diagramação. 12. Comunicação institucional: conceitos, instrumentos, assessorias de imprensa. 13. Marketing institucional: endomarketing. 14. Conhecimentos em produção, redação e edição em rádiojornalismo e jornalismo online. 15. Conhecimentos em jornalismo organizacional.

MARKETING

A atividade publicitária; a agência de propaganda; noções de marketing e comunicação; produto; planejamento; criação; pesquisa de mercado; produção de peças publicitárias, mídia, terminologias da propaganda; conceitos; prática da publicidade; noções sobre normas da publicidade governamental; normas da propaganda e noções de editoração eletrônica; o papel das atividades mercadológicas nas organizações, planejamento estratégico com orientação para o mercado; pesquisa de mercado e o sistema de informações, análise do ambiente empresarial; análise do comportamento de compradores e consumidores, endomarketing; análise de setores concorrentes; identificação de segmentos de mercado; diferenciação e posicionamento de oferta; o papel dos intermediários no sistema de distribuição; vantagens e desvantagens dos sistemas de distribuição diretos; administração de canais; o conceito de serviço em marketing e em logística de distribuição; o conceito de marketing de relacionamento e o gerenciamento da cadeia de suprimentos. Ética Profissional.

MEDICINA

Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselho Regionais. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Indicadores Básicos de Saúde. A Saúde da Mulher. A Saúde da Criança. A Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva.

Enterocolopatias. Coecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. Doenças cardio-vasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esfôago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmóide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho genito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-contagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos.

MEDICINA DO TRABALHO

1 Legislação em segurança e saúde do trabalhador nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores e legislação previdenciária. 1.1 Política Nacional de Saúde do Trabalhador. 1.2 Segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT. 2 Legislação Previdenciária: benefícios, acidente de trabalho, aposentadoria especial, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP e Fator Acidentário de Prevenção. 3 Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO. 4 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 6 Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT. 5 Equipamentos de Proteção Individual - EPI. 6 CIPA e mapa de risco. 7 Saúde e Trabalho: relação saúde e trabalho: aspectos conceituais e evolução histórica; métodos de abordagem individual e coletiva dos trabalhadores, com as ferramentas clínicas e epidemiológicas; estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde - grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; vigilância em saúde do trabalhador: anamnese ocupacional; grupos homogêneos de risco ocupacional; evento sentinela; avaliação laboratorial; atestado de saúde ocupacional; avaliação da capacidade laborativa; conceito, classificação e epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil; relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; acidentes do trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; emissão de CAT e de laudo médico; noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica; agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas; condutas administrativas, éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador. 6. Legislação e jurisprudência relacionadas a adicionais de insalubridade e periculosidade.

PEDAGOGIA

Educação e mundo do trabalho; A nova economia. A sociedade da informação. As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho; critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação. As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho: metodologia de identificação e desenvolvimento. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias de aprendizagem. Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ética Profissional.

PEDOLOGIA

Fatores e processos de formação do solo; Geologia e os padrões geomorfológicos; Argilominerais; Matéria Orgânica do solo e suas funções; Regimes hídricos de solos; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; classificação de terras para irrigação; Atributos dos solos e o desenvolvimento vegetacional;. Composição do solo. Atributos morfológicos: Perfis e horizontes do solo. Atributos físicos do solo: textura, estrutura, consistência, porosidade, densidade. A água no solo. Noções de cartografia e geoprocessamento. Código de ética: Lei n.º 5.194.

PSICOLOGIA

1. Sentido do trabalho nas organizações. 2. Trabalho, subjetividade e saúde mental. 3. Dependência química na organização: Prevenção e Tratamento. 4. Noções de Teorias e Técnicas Psicoterápicas 5. Aconselhamento Psicológico. 6. Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do stress. 7. Aspectos psicológicos de segurança no trabalho. 8. Qualidade de vida no trabalho. 8. Modelos mentais e percepção. 9. Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. 10. Motivação no trabalho. 11. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. 12. Clima e cultura organizacional. 13. Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas. 14. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. 15. Educação corporativa. 16. Avaliação psicológica. 17. O uso da pesquisa para análise e intervenção na organização. 18. Desligamento de pessoal e aposentadoria: preparação e acompanhamento. 19. Noções de Seguridade Social. Ética Profissional.

QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica: Estrutura atômica; Classificação periódica dos elementos; Interações atômicas; Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Gases; Relações de massa; Estequiometria. Físico-Química: Soluções; Propriedades coligativas; Termoquímica; Reações de oxido-redução; Eletroquímica; Cinética química; Equilíbrios químicos; Equilíbrios em meio aquoso; Radioatividade. Química Orgânica: Funções, nomenclaturas, características e propriedades; Acidez e basicidade; Estereoquímica; Reações e mecanismos. Química Analítica: Gravimetria e volumetria; Espectroscopia de massas; Ressonância magnética nuclear; Espectroscopia de infravermelho; Métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência); Fundamentos de limnologia; eutrofização de ambientes aquáticos. Ética Profissional.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS/COMÉRCIO EXTERIOR

Soberania e política comercial externa; Teoria das organizações internacionais; Sistema da ONU; Banco Mundial e FMI; OMC: estrutura jurídico-institucional; acordos multilaterais de comércio; eliminação das barreiras ao comércio exterior; acesso ao mercado agrícola; exceções ao livre comércio; subvenções; defesa comercial (salvaguardas, medidas antidumping e compensatórias); solução de controvérsias; Globalização e blocos econômicos; MERCOSUL: estrutura jurídico-institucional e elementos constitutivos; União Européia: estrutura jurídico-institucional e políticas comuns; Contratos internacionais de comércio; Modalidades de exportação; Órgãos e programas de promoção das exportações do Brasil; Incoterms; Sistema de transporte - intermodal e multimodal; Modalidades de pagamento. Ética Profissional.

SECRETARIADO EXECUTIVO

1 Administração de Empresas. 2 Arquivística. 3 Contabilidade. 4 Direito Público e Privado. 5 Legislação Social e Direito do Trabalho. 6 Gestão Secretarial. 7 Técnicas Secretariais. 8 Desenvolvimento Organizacional. 9 Relações Públicas. 10 Comunicação social. 11 Gerência Contemporânea. 12 Marketing. 13 Psicologia nas relações humanas. 14 Recursos humanos. 15. Ética Profissional.

SOCIOLOGIA

1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil - principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. 5 Ética Profissional.

VETERINÁRIA

1-Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal: água de abastecimento e consumo; normas gerais de limpeza, detergência e sanitização, drenagem e tratamento de efluentes, higiene do pessoal, higiene do ambiente, dos utensílios, do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. **2-Fraudes por:** alteração, adulteração e falsificação. **3- Infecções e intoxicações alimentares:** Salmonella, Shigella, Yersinia enterocolítica, Streptococcus, Vibrio parahaemolyticus, Campylobacter, Clostridium, Bacillus, Staphylococcus. **4- Fungos Produtores de Micotoxinas:** toxinas e micotoxicose - aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. **5- Víroses de Origem Alimentar:** características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. **6- Procedimentos na investigação epidemiológica:** surtos de infecções e toxinfecções alimentares. Prevenção. **7- Pesquisa de microorganismo:** indicadores e patogênicos em alimentos. **8- Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos:** intrínsecos e extrínsecos. **9- Aditivos empregados na indústria de alimentos:** riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. **10- Inspeção ante e pós-morte:** legislação, procedimentos, objetivos. **11- Exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção.** **12- Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos:** obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. **13- Transformação do músculo em carne:** "Rigor mortis" e maturação. **14- Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue:** portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem pela ingestão e/ou manipulação de carnes. **15- Frigorificação:** conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem. Alterações, descongelamento e transporte. **16- Carnes curadas:** fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. **17- Produtos de salsicharia:** classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. **18- Carnes envasadas:** conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem, armazenamento. **19- Irradiação de Alimentos:** conceito, processamento, aplicações, legislação. **20- Alimentos Transgênicos:** biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. **21- Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves:** inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo, legislação. **22- Refrigeração do pescado:** na embarcação, no entreposto e na distribuição. **23- Inspeção organoléptica do pescado** **24- Obtenção higiênica do leite:** fatores que influem na qualidade higiênica do leite. **25- Leite de consumo, beneficiamento:** processamentos, envase. Inspeção sanitária e critério de julgamento. **26- Leite esterelizado e leites aromatizados:** características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento. **27-Queijos dos diversos tipos:** características e higiene de sua obtenção. Alterações e defeitos. **28- Legislações:** relacionada a apicultura (RIISPOA) e normatizações afins; e relacionadas a produção de carne e leite. **29- Epidemiologia:** princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde, classificação das medidas preventivas. **30- Zoonoses:** etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia. Teniascisticercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciolose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagicolose, anisakiase, sarcosistose, hantavírose. **31- As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos.** **32- Beneficiamento de pescado** **33- Legislação sobre certificação sanitária.** **34- Prevenção e controle de doenças em aquicultura e animais aquáticos.** **35- Anotações de responsabilidade técnica.** **36- Emissão de guia de transporte de animais.** **37. Linhas de abate.** **38, Ética Profissional.**

ZOOTECNIA

1. Morfologia e Fisiologia Animal: aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; classificação e posição taxonômica, etologia, evolução, ezoognóia etnologia e bioclimatologia animal. **2. Higiene e Profilaxia Animal:** microbiologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais - prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos - higiene dos animais, das instalações e equipamentos. **3. Ciências Exatas e Aplicadas:** desenho técnico e construções rurais. **4. Ciências Ambientais:** estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental. **5. Ciências Agronômicas:** solo-planta-atmosfera, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, adubação, conservação e manejo dos solos, o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas. **6. Ciências Econômicas e Sociais:** relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional e nacional do complexo agroindustrial, viabilização do espaço rural, gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação no agronegócio e aspectos da comunicação e extensão rural. **7. Genética, Melhoramento e Reprodução Animal:** fisiologia da reprodução e das técnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos. **8. Nutrição e Alimentação:** aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, controle higiênico e sanitário, qualidade da água e dos alimentos destinados aos animais. **9. Produção Animal e Industrialização:** sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões, medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda, planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal. **10. Apicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo. **11. Legislação federal aplicada aos recursos pesqueiros e aquicultura.** **12- Aqüicultura:** sistemas de produção aquícola. Noções de limnologia. Reprodução natural e reprodução natural de peixes, Ictiofauna nativa das bacias dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **13. Ovinocultura / Caprinocultura / Bovinocultura / Avicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo. Ciclo biológico. Materiais e equipamentos essenciais à exploração da cultura. Produtos e fatores que afetam a produção. Beneficiamento e comercialização. Raças predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo. **14. Ética Profissional.**

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID-10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo/área de formação de _____ disponibilizado no Concurso Público da CODEVASF conforme Edital do processo de seleção.

Data: _____ (não superior a 6 meses)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Cargo composto por todas as formações necessárias à realização das atividades descritas nas seguintes áreas:

1. **Operação e Manutenção da Infra-Estrutura de Irrigação, Veículos, Máquinas e Equipamentos:** Manter a infra-estrutura de irrigação, bem como máquinas e equipamentos de apoio à produção; operar veículos, máquinas pesadas e embarcações;
2. **Manejo Agropecuário:** Realizar tarefas relativas ao trato agropecuário;
3. **Serviços Administrativos:** Realizar atividades de apoio administrativo envolvendo serviços gerais de escritório; executar trabalhos de operação gráfica de documentos e formulários; conduzir veículos leves;
4. **Serviços de Manutenção:** Realizar trabalhos de construção e instalação em geral, envolvendo atividades de carpintaria, marcenaria, pintura, manutenção elétrica e hidráulica;
5. **Telecomunicações:** Operar equipamentos de telefonia, radiotelegrafia e telex, executando os controles sobre sua utilização, conforme normas e regulamentos específicos da Empresa;
6. **Serviços Rurais:** Realizar atividades de limpeza e manutenção das áreas e instalações dos projetos; colaborar no trato cultural e animal;

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Cargo composto por todas as formações necessárias à realização das atividades descritas nas seguintes áreas:

1. **Apoio a Estudos, Projetos e Obras:** Realizar levantamentos topográficos, geológicos, ensaios e análise de amostras em laboratório para suporte à elaboração de estudos e projetos; fiscalizar e prestar assistência técnica a obras civis e sanitárias; instalações de equipamentos; confeccionar desenhos e plantas;
2. **Comunicação Social e Divulgação (Designer Gráfico, Técnico em Fotografia/Audiovisual):** Realizar atividades especializadas de apoio técnico administrativo, sob coordenação superior, relacionada à área de Comunicação Social;
3. **Contabilidade, Administração Financeira e Execução Orçamentária:** Realizar atividades de apoio administrativo, sob coordenação superior, envolvendo serviços inerentes à administração contábil, financeira e orçamentária;
4. **Biblioteca e Documentação:** Realizar atividades de apoio técnico administrativo, sob coordenação superior, relacionadas à área de Biblioteca e Documentação, visando gerir e organizar os acervos para melhor atender seus usuários;
5. **Informática (Técnico em Informática):** Acompanhar, controlar e tornar disponíveis, de acordo com normas e instruções recebidas, os ambientes operacional, computacional e de comunicação de dados da Empresa, bem como apoiar o processo de desenvolvimento de aplicações computadorizadas;
6. **Saúde e Segurança do trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho):** Realizar atividades de apoio especializado, sob coordenação superior, envolvendo serviços de atendimento médico e ambulatorial aos empregados e seus dependentes: realizar e coordenar atividades visando a segurança do trabalho;
7. **Serviços Administrativos:** Realizar atividades de apoio administrativo, sob coordenação superior, envolvendo serviços inerentes às Assessorias de Controle Interno e Jurídica e as Áreas de Material, Patrimônio, Licitação, Organização e Método, Serviços Gerais, Recursos Humanos e Saúde.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSESSOR JURÍDICO: Prestar assessoria à direção da Empresa e demais áreas em assuntos de natureza jurídica, através da emissão de pareceres, defesa de causas jurídicas, acompanhamento de processos, recursos e/ou petições dentre outros.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO: Prestar assessoria à Empresa para promoção e divulgação de suas ações através dos meios de comunicação local, regional e nacional; manter articulação parlamentar envolvendo o acompanhamento de projetos de interesse da CODEVASF.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE: Realizar serviços de atendimento à saúde dos empregados e seus dependentes, nas atividades médicas e de enfermagem, em consonância com os programas de saúde e medicina do trabalho.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Cargo composto por todas as formações necessárias à realização das atividades descritas nas seguintes áreas:

1. **Planos, Estudos e Projetos de Desenvolvimento Regional:** Realizar estudos e formular alternativas de ação com vistas a orientar as intervenções e oportunidades de investimento necessários ao desenvolvimento dos vales de atuação da Empresa;
2. **Implantação de Empreendimento:** Desenvolver, analisar, coordenar e fiscalizar a implantação de projetos de desenvolvimento setorial ou integrado, com vistas à instalação das infra-estruturas requeridas; aplicar a legislação e tecnologias pertinentes ao acompanhamento, administração e execução de contratos e obras de projetos de saneamento; promover a seleção, o assentamento, a capacitação inicial e a organização de comunidades;
3. **Promocão de Investimentos:** Desenvolver, coordenar e viabilizar projetos de incentivo às oportunidades de negócios e investimento nos vales de atuação da Empresa; avaliar os potenciais, oportunidades, fragilidades e riscos relativos às políticas de Estado, negócios privados e cenário internacional, que podem contribuir para o desenvolvimento econômico e setorial da Empresa;
4. **Operação e Produção:** Orientar, acompanhar e avaliar o processo produtivo, apoiando e assessorando as organizações de produtores e a iniciativa privada no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seus empreendimentos;
5. **Meio Ambiente:** Promover e executar ações para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos da CODEVASF de acordo com as modernas tecnologias limpas de produção, cumprindo e fazendo cumprir a legislação ambiental brasileira em níveis federal, estadual e municipal;
6. **Administração Geral:** Assessorar os gestores da Empresa adotando as providências necessárias ao pleno desenvolvimento das suas atribuições e tomada de decisão; programar, organizar e executar atividades de Material, Patrimônio, Licitações, Serviços Gerais, Acompanhamento e controle de convênios e contratos e outras relativas a Administração Geral;
7. **Contabilidade, Administração Financeira e Execução Orçamentária:** Planejar, executar e acompanhar atividades relativas à Administração Contábil, Financeira e Orçamentária da Empresa;
8. **Biblioteca e Documentação (Biblioteconomia e Arquivologia):** Planejar, organizar, controlar e divulgar a documentação e informação de interesse da Empresa, visando dar suporte aos planos e programas de desenvolvimento regional, bem como as atividades administrativas; racionalizar a produção documental e uniformizar os procedimentos quanto ao recebimento, registro, produção, expedição, tramitação, consulta, empréstimo, classificação, indexação, arquivamento, avaliação, preservação e reprodução do conjunto de documentos, organicamente acumulados, produzidos ou recebidos pela CODEVASF, em decorrência do exercício de suas atividades;
9. **Informática:** Planejar e administrar a infra-estrutura computacional e informacional da Empresa, bem como conceber, implementar e implantar os seus sistemas de informação;

10. Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Orientar, acompanhar e avaliar a gestão empresarial, de conformidade com os planos anuais e plurianuais; promover ações de desenvolvimento institucional e de análise, definição e implantação de estruturas, normas e processos de trabalho;

11. Recursos Humanos: Planejar, promover e executar ações voltadas para o dimensionamento, administração e desenvolvimento dos recursos humanos; prestar assessoria aos diversos segmentos da Empresa, nos assuntos pertinentes ao desenvolvimento dos recursos humanos, propondo e definindo políticas e diretrizes básicas à sua administração;

ANEXO IV - ENDEREÇOS DA SEDE E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA CODEVASF

Sede SGAN Quadra 601 - conjunto "I" - Edifício Dep. Manoel Novaes - Asa Norte - Brasília - DF CEP 70830-901
1ª Superintendência Regional Avenida Geraldo de Athayde, nº 483 - Bairro Alto São João - Montes Claros - MG CEP 39400-292
2ª Superintendência Regional Avenida Manoel Novaes, s/nº - Bairro Centro - Bom Jesus da Lapa - BA CEP 47600-000
3ª Superintendência Regional Rua Presidente Dutra, nº 160 - Bairro Centro - Petrolina - PE CEP 56304-230
4ª Superintendência Regional Avenida Beira Mar, nº 2.150 - Bairro Jardins - Aracaju - SE CEP 49025-040
5ª Superintendência Regional Avenida Castro Alves, s/nº - Bairro Santa Luzia - Penedo - AL CEP 57200-000
6ª Superintendência Regional Avenida Comissão do Vale, s/nº - Bairro Piranga - Juazeiro - BA CEP 48901-050
7ª Superintendência Regional Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2.315 - Bloco 2 - Bairro Centro - Teresina - PI CEP 64001-340